



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

ATA Nº 85
DA
REUNIÃO ORDINÁRIA
DA
CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

Local: Sala das Sessões dos Paços do Município

Data: 26/09/2016

Iniciada às 15H00 e encerrada às 20H00

Aprovada em 10/10/2016 e publicitada através do Edital n.º 94/2016

PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

INTERVENÇÃO DOS MEMBROS DO EXECUTIVO

Intervenção do Senhor Presidente

Intervenção dos Senhores Vereadores

ORDEM DO DIA

- 1. DAG – DAAOM – Aprovação da ata da reunião da Câmara Municipal realizada no dia 5 de setembro de 2016**
- 2. DFIO – DCF – Situação Financeira – conhecimento**
- I. EQUIPAMENTO RURAL, URBANO E PATRIMÓNIO**
 - 1. DFIO – DPC – Aprovação da candidatura “Requalificação da Praça do Arnado e Rua Simões de Castro” – CENTRO-09-2316-FEDER-000011 – assinatura do Termo de Aceitação – conhecimento**
- II. EDUCAÇÃO, AÇÃO SOCIAL E SAÚDE**
 - 1. DDSA – DEAS – Creche com berçário e infantário sita no Largo da Sé Velha, n.º 30 e Beco da Carqueja n.º 3 – Atribuição do Direito de Exploração / Proposta de Abertura de Concurso Público**
 - 2. DAG – DAAOM – UIPSS Coimbra – União das Instituições Particulares de Solidariedade Social do Distrito de Coimbra – X Festa da Solidariedade – 30 de setembro de 2016**
 - 3. DAG – DAAOM – Receção ao Caloiro – Apoio a Associações de Estudantes do Instituto Politécnico de Coimbra – 26 a 30 de setembro – ratificação**
 - 4. DDSA – DEAS – Proposta de atribuição de subsídio à Associação das Cozinhas Económicas Rainha Santa Isabel**
- III. PATRIMÓNIO HISTÓRICO, CULTURA E CIÊNCIA**



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

1. DCDT – EPCSF – Proposta de Fixação de preços das performances C_VIB (Cymatics vibrating interactive boards) e workshops Gamelão de Porcelana e Vidro, nos espaços do Welcome Center e Praça do Restaurante – Convento São Francisco – ratificação
2. DCDT – DCT – O Teatrão – Projeto Educativo para Coimbra (2.ª fase) – Apoio Pontual
3. DCDT – DCT – Apoios concedidos excepcionalmente com isenção de taxas – ratificação
4. DOM – DCSPiIG – Imóvel denominado “Quintal de S. Francisco” – Eventual aquisição – União das Freguesias de Santa Clara e Castelo Viegas – propriedade da V.O. Terceira de S. Francisco

IV. TEMPOS LIVRES E DESPORTO

1. DCDT – DDJ – III Meia Maratona de Coimbra – Património Mundial da Humanidade” – 9 de outubro
2. DAG – DAAOM – Ocupação de Espaço Público – Largo do Romal e Parque Verde do Mondego – 1 de outubro – Apoio à Agência para a Promoção da Baixa de Coimbra
3. DAG – DAAOM – Ocupação de Espaço Público; Licença de Recinto Itinerante e Licença Especial de Ruído – 30 de setembro a 16 de outubro de 2016 – “Circo” Raul Cardinali Nery
4. DAG – DAAOM – Apoio à 7.ª Edição da Caminhada Pequenos Passos, Grandes Gestos – 1 de outubro – Núcleo Regional de Coimbra da Liga Portuguesa Contra o Cancro
5. DCDT – DDJ – Contratos Programa de Desenvolvimento Desportivo para Gestão de Equipamentos Desportivos Municipais no Estádio Municipal Cidade de Coimbra com ADAC – Associação Distrital de Atletismo de Coimbra; ADJC – Associação Distrital de Judo de Coimbra e CLUVE – Clube de Veteranos de Atletismo de Coimbra

V. HABITAÇÃO

1. DDSA – DHS – Proposta de realojamento do agregado familiar de I.M.C.R. para a habitação municipal sita no Bairro do Ingote, Bloco 12, 3.º esquerdo
2. DDSA – DHS – Proposta de realojamento de F.S.L. para a habitação municipal sita no Bairro da Rosa, lote 1, 1.º esquerdo

VI. PROMOÇÃO DO DESENVOLVIMENTO

1. DOM – DIEPT – “Ciclovía de Coimbra – Coimbra B/Vale das Flores/Portela (PEDU – Ponte de Travessia do Mondego a Montante da Ponte Açude – Ciclovía e Caminhos de Fátima e Santiago” – adjudicação – relatório final
2. DOM – DIEPT – “Alterações viárias e outras intervenções – Av.ª Urbano Duarte e Av.ª da Guarda Inglesa (014-16-DIEPT) – ajuste direto – análise de listas de erros e omissões do caderno de encargos

VII. ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO E URBANISMO

1. DFIO – DPC – Plano de Pormenor do Eixo Portagem/Av. João das Regras (Contrato n.º 240/2/CN002) – Cancelamento da Garantia Bancária n.º 289 106
2. DPGU – DGU – Óscar da Cunha Dias – aditamento/alterações – Vendas da Bicha – Santa Clara – reg. n.º 76584/2015
3. DPGU – DP – Mário Ferreira & Amadeu – Investimentos Imobiliários, Lda. – Terreno da Rua Fonte do Bispo/Arregaça – Exposição (dossier de 06/04/2016-SGD 13054/2016)

VIII. FREGUESIAS

1. GAF – Contrato Interadministrativo de Delegação de Competências – obras contratualizadas com a União das Freguesias de Santa Clara e Castelo Viegas para o ano de 2016 – proposta de alteração
2. GAF – Contrato Interadministrativo de Delegação de Competências – obras a contratualizar com a União das Freguesias de Souselas e Botão para o ano de 2016

IX. OUTROS

1. DFIO – DPC – Alteração ao Orçamento n.º 15 (Modificação aos Documentos Previsionais n.º 17/2016) – conhecimento



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

2. DAG – GC – minuta do contrato – Prestação de Serviços de Seguros – Seguro da Frota Automóvel (lote 1) e Seguro de Acidentes Pessoais Autarcas (lote 3)
3. DAG – DAAOM – retificação da deliberação n.º 2067/2016, de 21-04-2016

A reunião contou com a presença de:

Presidente: Manuel Augusto Soares Machado
Vice-Presidente: Rosa Maria dos Reis Marques Furtado de Oliveira
Vereadores: Carlos Manuel Dias Cidade
Jorge Manuel Maranhas Alves
Carina Gisela Sousa Gomes
João Paulo Barbosa de Melo
Paulo Jorge Carvalho Leitão
José António Pinto Belo
Paula Cristina Silva Dias Sanches Pinto Alves
Francisco José Pina Queirós
José Augusto Moreira Ferreira da Silva



A reunião foi presidida pelo Presidente da Câmara Municipal de Coimbra, Manuel Augusto Soares Machado, Secretariado pela Diretora do Departamento de Administração Geral, Rosa Maria da Conceição Casalta Batanete, coadjuvada pelas Técnicas Superiores Patrícia Silveira e Goreti Lopes.

O Senhor Presidente deu início à reunião com o período de antes da ordem do dia, em cumprimento do artigo 52º do Anexo I da Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro.



PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

Intervenção do Senhor Presidente

1. Encontros Mágicos

O Senhor Presidente congratulou-se com o êxito da 20.^a edição dos Encontros Mágicos, que está a animar a cidade de Coimbra, já passou por algumas freguesias, pelo Convento de S. Francisco e pelo Parque Linear do Vale das Flores.

2. Empreitada na Rua Bernardo de Albuquerque

Informou a Câmara que foi esta manhã consignada a intervenção num prédio na Rua Bernardo de Albuquerque, obra que está a cargo do Departamento de Desenvolvimento Social e Ambiente e destinar-se-á a dar mais um passo para a regeneração do edificado.

3. Unidade hoteleira no Convento de Santa Clara-a-Velha

Destacou a reunião que terá lugar ainda esta semana, que contará com a participação de membros do Governo, culminando um longo caminho já trilhado, destinada a preparar o lançamento do concurso para



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

construção de uma unidade hoteleira no Convento de Santa Clara-a-Velha. Para isto muito têm contribuído o Ministério da Economia, o Ministério das Finanças, a Entidade Regional de Turismo do Centro e a Câmara Municipal. Ficou convencionado na passada sexta-feira que no decurso desta semana iria ser tornada pública a condição e o *modus operandi* para dar uso novo ao conhecido Convento de Santa Clara-a-Velha, que tem problemas que são conhecidos. Há agora que lançar o concurso e estimular a concorrência. Frisou que para este objetivo contribuiu de modo muito significativo o facto de a Autarquia ter coorganizado naquele espaço, com a Entidade Regional de Turismo, a Gala Publituris, que reuniu em Coimbra os mais destacados empreendedores e investidores na área da hotelaria e turismo. Esta gala decorreu com enorme êxito e participação e deu a possibilidade de se mostrar as potencialidades não só do espaço municipal como do espaço circunvizinho, que é património do Estado.

4. Negociação com a EDP-Distribuição

Foi concluída a negociação com a EDP-Distribuição do aditamento renovando o contrato-tipo que foi celebrado com os municípios há cerca de 20 anos (nuns há 17, outros há 20 e outros ainda há 22 anos) por todo o país, esclarecendo que a tecnologia de iluminação LED passou a ser considerada “tipo corrente”. Foi, portanto, celebrado um acordo a nível nacional para o qual muito contribuiu a experiência e o *know how* de Coimbra. Trata-se de um aditamento aos contratos vigentes, por mútuo acordo, para que a EDP, na renovação das luminárias de iluminação pública (que são muito dispendiosas e consomem muita eletricidade), passe a utilizar a tecnologia LED. Ao mesmo tempo e sobre esta matéria encontra-se em curso para aprovação na Assembleia da República a proposta de Lei que visa fixar as regras para as novas concessões às operadoras da iluminação pública em baixa. Esta é uma questão muito importante do ponto de vista político, técnico, prático e até de segurança. É de todo o interesse municipal que haja uma harmonização sistémica sobre este tipo de concursos porque, como é sabido, a energia é um setor liberalizado. O que está convencionado é manter uma solidariedade intermunicipal que diretamente não é lucrativa para Coimbra mas entende-se como razoável haver um equilíbrio, associando entidades municipais mais e menos apetecíveis para o mercado, porque não se podem deixar às escuras e ao abandono sítios que provavelmente não são suficientemente apetecíveis para o mercado. Foi necessário um ano de trabalho que está agora na fase final de consolidação do processo legislativo.

Intervenção do Senhor Vereador Carlos Cidade

1. Jogos Europeus Universitários

Este fim de semana, no âmbito dos Jogos Europeus Universitários, o Senhor Vereador esteve na Eslovénia integrando a delegação do Comité Organizador dos Jogos Europeus Universitários 2018, juntamente com o representante da Universidade, Dr. Mário Santos. Uma das condições da organização destes jogos era a organização de uma competição em 2017, que está prevista para 25 a 28 de julho e contará com cerca de 600 atletas para o Campeonato Europeu Universitário de Judo, Karaté e Taekwondo. Na Eslovénia foi ainda feita uma reflexão sobre os Jogos Europeus Universitários deste ano, que se realizaram em Zagreb e Rijeka, na Croácia, e uma apresentação dos Jogos Europeus Universitários que se realizarão em Coimbra em 2018. Foram realizadas reuniões paralelas à Convenção com o Presidente e o Diretor Desportivo da EUSA em que se frisou a preocupação de tentar evitar ao máximo as modalidades de carácter individual. Isto porque as questões de alojamento depois são muito mais difíceis de operacionalizar. Estão neste momento garantidas as modalidades de futebol, futsal, ténis, ténis de mesa, andebol, voleibol, badmington e basquetebol. Há ainda opções que serão definidas até ao final do ano: remo, rugby, voleibol de praia e canoagem. Reiterou que a grande preocupação, neste momento, tem a ver com a capacidade de alojamento que Coimbra terá em 2018. Apesar do evento ser em julho e as residências universitárias, quer da Universidade quer do Politécnico, estarem já garantidas, estas camas poderão ser insuficientes. Nesse sentido, há que tomar algumas medidas



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

junto dos agentes hoteleiros e da Turismo do Centro para criar as condições para que em dezembro deste ano fique completa a planificação dos Jogos Europeus Universitários Coimbra 2018.

Deu como exemplo o fim-de-semana passado, com inúmeros eventos desportivos a acontecerem em Coimbra, o que obrigou ao recurso a alojamento em concelhos vizinhos, o que não é necessariamente negativo.

2. Evento no Convento de Santa Clara-a-Velha

Informou que este fim-de-semana realizou-se uma iniciativa ligada ao Paintball que juntou cerca de 200 participantes de várias nacionalidades no antigo Quartel de Santa Clara-a-Velha, um espaço excelente para este tipo de atividade, que o Senhor Vereador não tem dúvidas que daria um ótimo local de estágio desportivo, com condições de exceção difíceis de igualar em Portugal.

3. Medalha de bronze para António Marques, da Associação de Paralisia Cerebral de Coimbra

Registou a brilhante participação do atleta da Associação de Paralisia Cerebral de Coimbra António Marques, que ganhou uma medalha de bronze nos Jogos Paraolímpicos do Rio de Janeiro, na modalidade de Boccia.

A este propósito, o Senhor **Presidente** anunciou que o atleta irá brevemente ser recebido nos Paços do Concelho.

4. Campeonato do Mundo de Pitch & Putt

Elogiou um jovem que iniciou a prática do golf em Coimbra e que tem a curiosidade de ser filho de um velho comerciante da Baixinha: Hugo Espírito Santo sagrou-se no passado fim-de-semana vice-campeão do mundo na vertente do golf “pitch & putt”. Tratou-se da primeira edição da IPPA World Cup, o Campeonato do Mundo de Pitch & Putt da International Pitch & Putt Association, realizado na Escócia. A seleção nacional era constituída por João Maria Pontes e Hugo Espírito Santo.

Nesta altura ausentou-se da sessão o Senhor Vereador João Paulo Barbosa de Melo.

Voto de pesar pelo falecimento de Barbosa de Melo

O Senhor **Presidente** disse que felizmente a nossa cidade tem pessoas notáveis que ao longo do tempo se destacaram vivendo intensamente Coimbra. Barbosa de Melo é sem dúvida uma delas, juriconsulto brilhante, não é possível fazer o resumo da vida de um cidadão que termina agora a sua vida tendo ele feito o que fez, também por Coimbra, enquanto pessoa de bem, humanista, social-democrata assumidíssimo. Tendo sido o Doutor Barbosa de Melo Presidente da Assembleia da República, o Senhor Presidente determinou por despacho que a bandeira da Câmara Municipal fosse colocada a meia haste, num gesto simbólico que já tinha tido aquando do falecimento do Doutor Almeida Santos, por uma questão de respeito para com as instituições e para com as pessoas que servem as instituições. No Senhor Doutor Barbosa de Melo encontrou um conimbricense adotivo mas praticante, empenhado, culto, sensível, solidário, combatente, que contribuiu para uma democracia melhor.

Neste contexto, o Senhor Presidente pediu aos Senhores Vereadores que o acompanhassem na expressão em ata de um voto de pesar, de solidariedade à família e de reconhecimento ao mérito do homem que querem homenagear e que cumpriu a sua missão.



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

O Senhor **Vereador Ferreira da Silva** solicitou a palavra para se associar expressamente à mensagem do Senhor Presidente, que subscreveu na íntegra.

O Senhor **Vereador Paulo Leitão** associou-se igualmente às palavras do Senhor Presidente, destacando o preponderante papel que teve o Doutor Barbosa de Melo na jovem democracia portuguesa e que ficará para a História. Frisou que o homenageado teve um cunho pessoal na criação do próprio Partido Social Democrata e na sua moldagem ideológica. Esse papel foi um papel singular dentro da vida de um jovem partido e na sua afirmação ideológica e traduziu-se certamente naquilo em que se tornou o PSD e no papel que assume atualmente na democracia portuguesa.

A Senhora **Vereadora Paula Alves** associou-se ao voto de pesar, considerando o gesto absolutamente louvável. Disse que o Professor Barbosa de Melo, um militante social-democrata de primeira água, deixa escrito algo que fica para além da sua presença física e que ensina a viver em democracia.

O Senhor **Vereador José Belo** disse que subscrevia com emoção as palavras do Senhor Presidente relativamente ao Doutor Barbosa de Melo, pessoa com quem privou frequentemente numa tertúlia de que ambos faziam parte. Afirmou que este social-democrata passou pela Terra deixando uma pegada humanista que deve servir de referência a todos.

O Senhor **Vereador Francisco Queirós** disse que subscrevia integralmente este voto de pesar pelo falecimento de um cidadão notável, de Coimbra, embora de forma adotiva mas que claramente o foi.

O Senhor **Vereador Jorge Alves** subscreveu na íntegra as palavras do Senhor Presidente. Afirmou que o Professor Barbosa de Melo, não sendo de Coimbra, é conimbricense.

O Senhor **Vereador Carlos Cidade** disse que naturalmente se associava à homenagem. Recordou o tempo em que conheceu Barbosa de Melo mais profundamente, enquanto seu professor. Julgou, de início, que haveria muitas divergências entre os dois, mas o que encontrou foi um social-democrata na verdadeira aceção ideológica daquilo que é a Social-Democracia. Nalgumas “discussões” que tiveram encontrou-lhe posições consideradas/ditas mais à esquerda que muitos que supostamente o são. E ficou a admirá-lo por isso.

A Senhora **Vice-Presidente** associou-se à homenagem a Barbosa de Melo, enquanto Pedagogo, Político e um Homem com uma ética e grandeza no desempenho de funções ímpares.

A Senhora **Vereadora Carina Gomes** associou-se às palavras do Senhor Presidente e subscreveu o teor da intervenção da Senhora Vereadora Paula Alves, porque o discurso que acompanha o gesto é bonito e honra a pessoa em causa.

Face ao exposto, o Executivo deliberou:

Deliberação n.º 2359/2016 (26/09/2016):

- **Manifestar um voto de pesar com muito respeito, reconhecimento do mérito e grata memória pelo falecimento do Senhor Professor Doutor Barbosa de Melo e endereçar as condolências e solidariedade à família.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

Nesta altura o Senhor Vereador Barbosa de Melo retomou os trabalhos.

De seguida, o Senhor **Presidente** lembrou o pintor Mário Silva, uma figura muito especial de Coimbra que recentemente faleceu. Era um conimbricense nado e criado, muito criativo e grande amigo de alguns dos presentes hoje nesta reunião. Mário Silva era um combatente ao seu modo muito especial, agitador de consciências, às vezes assumidamente provocador. Foi provavelmente o pintor que mais vezes e sempre de modo diverso pintou a silhueta da cidade vista do Vale do Inferno. Gostava da outra margem do rio, era um observador atento, de paixões intensas, uma delas a Pintura. Recordou que o pai de Mário Silva trabalhou com Madame Currie.

Neste contexto, propôs que a Câmara enalteça a obra e a arte de Mário Silva, que deve perdurar na memória coletiva da cidade, e transmita à ampla família enlutada as sentidas condolências.

Face ao exposto, o Executivo deliberou:

Deliberação n.º 2360/2016 (26/09/2016):

- **Manifestar um voto de pesar pelo falecimento do pintor Mário Silva, em respeito pela grata memória, enaltecendo a sua obra e arte e endereçando sentidas condolências à família.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

Intervenção da Senhora Vereadora Paula Alves

1. Semana Europeia da Mobilidade

A Senhora Vereadora leu o seguinte texto: “A *Semana Europeia da Mobilidade* assinalou-se entre os dias 16 e 22 de setembro e teve como slogan “*Mobilidade Inteligente, Economia Forte*”. De norte a sul esta frase foi repetida em múltiplas iniciativas autárquicas um pouco por todo o país, e ela resume de forma simples conceitos de mobilidade, acessibilidade e sustentabilidade, relacionando-os diretamente com a economia e com a capacidade que estes conceitos têm de serem verdadeiras forças motrizes do investimento local. Um pouco por todo o lado surgiram notícias de eventos e conferências sobre mobilidade, com a certeza que o denominador comum a todas elas foi o de considerarem a mobilidade um elemento agregador de uma estratégia que visa a coesão territorial, o crescimento económico sustentável e a criação de oportunidades de emprego nas nossas cidades. Sabe-se que aproximadamente 70% da população europeia vive em zonas urbanas, que são responsáveis por 85% do PIB. A procura crescente da mobilidade tem gerado problemas ambientais e outros, como o congestionamento de trânsito, o desequilíbrio na repartição modal dos transportes, o défice de estacionamento, a pressão quotidiana sobre zonas urbanas de características históricas. Estes e outros fatores fortemente impactantes na qualidade de vida dos cidadãos e impactantes nos indicadores de avaliação de desempenho das cidades. Um planeamento rigoroso da mobilidade traz benefícios na segurança, na higiene, na saúde mas também no bolso dos cidadãos, que podem efetivamente melhorar o orçamento familiar por economizarem, por exemplo, nos combustíveis. Traz também benefícios aos comerciantes, que veem as zonas onde estão instalados os seus negócios mais atrativas, mais vividas e, portanto, com maior potencial de sucesso. Pensamos que esta semana que passou teria sido uma excelente oportunidade de reflexão e uma excelente oportunidade de se fazer o ponto da situação quanto ao Plano de Mobilidade do Mondego, expurgando todas as conversas e ditos que gravitam ao seu redor. Parece-nos que mais que medidas avulsas, monólogos frustrados e estudos múltiplos é fundamental que possamos ter e defender para a nossa cidade um verdadeiro plano de mobilidade, inteligentemente projetado, centrado no cidadão, inclusive nas acessibilidades que promove, e próprio de uma cidade em que a inovação e o futuro se constroem todos os dias.”



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

2. Universidade de Coimbra líder na Ciência e Inovação

Sobre o assunto acima identificado, a Senhora Vereadora leu o seguinte texto: *“Uma segunda nota, uma nota de parabéns, à Universidade de Coimbra que divulgou recentemente no seu site que é líder em Portugal da Champions League da Ciência e Inovação, com três dezenas de candidaturas aprovadas e mais de 8 milhões e meio de euros de financiamento do Programa Europeu Horizonte 2020. Consideramos muito interessante o facto de o projeto de investigação que mais financiamento conseguiu, cerca de 2 milhões de euros, seja na área do envelhecimento ativo, colocando a Universidade e, por extensão, a cidade de Coimbra, com a liderança da pesquisa nesta área. Desejamos sinceramente que estas boas notícias sejam estimulantes para o Poder Autárquico em Coimbra, por forma a que tomem decisões condicentes com o valor do trabalho científico que se desenvolve na cidade e que a torna um dos epicentros europeus da investigação de excelência”*.

Intervenção do Senhor Vereador José Belo

1. Abertura do novo ano letivo

Sobre o assunto acima identificado o Senhor Vereador leu o seguinte texto:

“A EDUCAÇÃO E O NOVO TEMPO

Tenho feito, sempre, ao longo destes anos, uma intervenção, na reunião de Câmara, relacionada com a Educação, quando do início das aulas. A razão é simples: a abertura de um novo ano letivo é sempre um momento de grande importância e expectativa. Todos torcemos para que tudo corra dentro de uma positiva normalidade, apesar de a montante do início das aulas já ter havido demasiados ruídos, que, com diálogo e sentido de compromisso, poderiam ter sido evitados, como sucedeu com a rutura inopinada, por parte deste Governo, dos Contratos de Associação, assinados para três anos e celebrados em 2015, entre alguns Colégios e o Ministério da Educação. Como contraponto é de saudar a evolução calmante que houve na colocação dos professores, atenuando-se, sem ainda se resolver de vez, a tensão que existia. A Educação precisa de pactos de regime; não de radicalismos. É preciso regar os hábitos de diálogo com os parceiros, nesta área, para resolver os problemas que persistem. É que continua a haver deficiências, que saltam à vista, e que não podem ser ignoradas, porque podem pôr em causa a qualidade desejável da nossa Escola Pública, não tardando a despertar as contestatárias vozes que, ontem, se faziam ouvir por tudo e por nada. Os financiamentos do Estado estão a atrapalhar e de que maneira a máquina educativa, que tem 10% a menos de dotação orçamental no OE para rolar à velocidade do anterior ano letivo, um paradoxal recuo da geringonça numa área onde claramente estamos atras do resto da OCDE, nomeadamente no que toca ao número de licenciados. Não vou enfatizar a existência, ainda, de edifícios escolares com amianto, (dos quais há 13 que até estão incluídos naqueles que são considerados de 1ª intervenção), ou o excessivo número de alunos por turma, nem o facto de nas EBI haver turmas com diversos anos de escolaridade, que urge desdobrar. Deixo como referência, ainda, uma alusão às crianças com Necessidade Educativas Especiais. Os problemas persistem. Todos adivinhamos a resposta que se daria se se perguntasse: Os apoios e recursos que este ano a Escola vai dar aos alunos com NEE são suficientes e adequados em termos de docentes, técnicos e assistentes operacionais, com vista a ter uma escola verdadeiramente inclusiva para estes alunos? É urgente criar condições para que estas crianças tenham direito à esperança. São tudo patologias que até ver estão sem terapias adequadas. Mas não posso deixar de pôr o dedo numa grande ferida, dizendo, mesmo, que é lamentável, que continuem a faltar milhares de assistentes operacionais, que na minha perspectiva são verdadeiros pilares em tudo o que é equilíbrio na escola. Não se criaram, ainda este ano, condições para resolver este recorrente problema, identificado há muito, mas sempre adiado. Os Assistentes Operacionais são os caibros fundamentais, no que diz respeito à integração e interação das crianças com os seus colegas em situações que, muitas vezes, não são fáceis de gerir; são eles, que interagem tanto com os



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

professores, como com os alunos e seus familiares; são eles que supervisionam alguns espaços sensíveis como os recreios e refeitórios; são eles, que, tantas vezes, superintendem nas salas de estudo e outras atividades de fim do dia; são eles, que, pela sua permanente proximidade, são um exemplo para os alunos no que diz respeito ao cumprimento dos horários, à disciplina e à dedicação aos objetivos e interesses da escola. São técnicos de grande e incontornável necessidade, de fantástico valor e entrega em tudo o que à escola diz respeito. Justifica-se, por isso, uma saudação especial aos nossos assistentes operacionais, que trabalham nas escolas do Concelho e expressar, aqui, o meu grande reconhecimento por tudo o que, ano após ano, têm dado à educação. Lembro, por isso, que sendo precisos devem ser recrutados, metê-los nos quadros e não empurrar os municípios para, em desespero de causa, usarem habilidades em recrutamentos enviesados. É que seja qual for o tempo de formação, que esses recrutados temporários recebam, não é a mesma coisa... Cá por casa, no Concelho, a questão também é pertinente. O problema existe. Há falta de Assistentes Operacionais. Quanto aos professores, desejo que se possam dignificar no quotidiano, estimulando-se a sua capacidade pedagógica, o seu enquadramento e o seu desgastante tempo de trabalho e que as alterações, em cima da hora, não tragam consigo mais burocracia e procedimentos administrativos, desviando-os profissionalmente do que é essencial. Neste roteiro pelos suportes fundamentais do sistema educativo, não posso deixar de aludir aos pais e encarregados de educação, parte fundamental nos planos de ação estratégica nas escolas com vista ao maior sucesso escolar. São sempre especiais parceiros, com um sensível sentido crítico sobre o dia-a-dia da escola, participando no processo educativo e seguindo atentamente o que na escola tem a ver com os seus filhos e educandos. Também fica sem espaço, nesta intervenção, o mundo que rodeia a Escola e que com ela dialoga numa interação que derrubou, há já algum tempo, os seus muros, deixando a Escola olhar longe as emergências sociais, económicas e culturais, que a rodeiam e por causa delas rever os seus projetos à procura de acertar o passo com a modernidade e as exigências dos novos valores, do mercado e outros. E agora os últimos são os primeiros. Para os nossos jovens estudantes, desejo que haja cada vez menos trabalhos de casa para lhes sobrar espaço para eles poderem ter mais tempo livre, mais tempo para brincar. Temperem-se, com bom senso, as lógicas tradicionais de ensino, se calhar com excesso de Trabalhos para Casa, explicações, salas de estudo, etc., e a necessidade incontornável das crianças poderem, também, terem atividades lúdicas. Eu acredito que é preciso saber cumprir o direito ao tempo livre das crianças e saber olhar para ele como fazendo parte de uma verdadeira cultura da infância. No meio estará a virtude de uma solução educativa, que ajude a crescer bem as nossas crianças”.

A propósito dos auxiliares de ação educativa, a Senhora **Vice-Presidente** informou que concorreram ao concurso aberto pela Câmara Municipal de Coimbra 800 pessoas, sendo que foram abertas 10 vagas no orçamento do ano transato, num concurso que é válido por 18 meses. Os 800 candidatos já estão triados e vão ser, ou não, notificados para a fase seguinte – as provas teóricas de seleção.

O Senhor **Presidente** frisou que o número de candidatos é surpreendente.

Intervenção do Senhor Vereador Francisco Queirós

1. Requalificação de habitações municipais

Informou que no passado dia 14 de setembro a Câmara Municipal de Coimbra celebrou sete contratos de arrendamento com moradores do Bairro de Celas. Trata-se de moradores que habitam no bairro desde os anos 40 e que agora finalmente vão ter habitações condignas, de grande qualidade, respeitando já regras de eficiência energética (painéis solares) e uma série de medidas que atualmente os diversos programas disponíveis de financiamento valorizam.

2. Inscrições de munícipes nas reuniões públicas



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

Disse que foi abordado por um munícipe que se queixou de que os serviços estariam a exigir um conjunto de elementos para além dos elencados no n.º 2 do artigo 10.º do Regimento das Reuniões da Câmara Municipal com vista à sua inscrição para intervir no período aberto ao público das sessões públicas da Autarquia. Crê que não passará de um equívoco porque não acredita que os serviços estejam a fazer algo diferente do proposto pelo Senhor Presidente e aprovado pela Câmara.

3. Café Santa Cruz

Soube pela comunicação social que há um contencioso jurídico relativamente ao histórico Café Santa Cruz, que obviamente cabe aos tribunais resolver. Não obstante, não pode deixar de manifestar a sua opinião sobre aquele que foi em tempos a Igreja de S. João de Santa Cruz. Erguida no século XVI, na altura das reformas de Frei Brás de Braga, pelo Mestre Diogo Castilho para possibilitar aos crentes de Coimbra assistirem às cerimónias religiosas não afetando a comunidade regrante. O espaço passou por uma série de outras utilizações ao longo dos tempos, foi inclusivamente uma oficina, um restaurante, e é atualmente um café dos mais notáveis deste país em termos da sua arquitetura. Por tudo isto, entende que a Câmara tem de se bater pela existência deste café, em defesa do património de Coimbra.

O Senhor **Presidente** disse que, pelo que sabe, não foi pedida documentação nem qualquer elemento à Câmara Municipal, embora lhe pareça que a Autarquia tem documentação relevante sobre o assunto. Desde logo a documentação que existe no Arquivo Histórico, reportada a 1834 e até 1852 bem como da década de 70 do século XX, em que há uma análise profunda sobre essa e outras matérias e parecer vinculativo pela Lei à época da Procuradoria Geral da República, que está publicado no Diário da República de então. Recordou que houve um litígio a vários níveis na década de 60 e só veio a ser publicado o dito parecer formal vinculativo em 1977. Estes factos poderão, no seu entender, ajudar a dilucidar algumas das dúvidas que algumas pessoas possam alegadamente ter.

4. União das Freguesias de Trouxemil e Torre de Vilela

Disse que mais uma vez recebeu, e crê que os colegas de vereação também, uma comunicação via email do Presidente da União das Freguesias de Trouxemil e Torre de Vilela, dizendo que nunca foi agendada a assinatura dos contratos interadministrativos de 2015, levantando uma série de outros pontos e apelando a que os vereadores recolhem esta questão.

5. Programa Escolhas

Deu conta de que no passado sábado decorreu em Coimbra, no âmbito do Programa Escolhas, a iniciativa “Escolhas – Portas Abertas”, que contou com a visita do Secretário de Estado, do Comissário para as Migrações e serviu para apresentar os vários projetos da Região Centro. De entre os vários projetos destaca o Projeto Trampolim, liderado pela Câmara Municipal de Coimbra e que tem sido de extrema importância para um conjunto de jovens, nomeadamente da zona do Planalto.

Intervenção do Senhor Vereador Ferreira da Silva

1. Unidade hoteleira no Convento de Santa Clara-a-Velha

O Senhor Vereador congratulou-se com as boas notícias trazidas hoje aqui pelo Senhor Presidente relativamente ao Convento de Santa Clara-a-Velha e desejou que esta situação tão importante para Coimbra seja definitivamente desbloqueada.



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

2. Assembleia Geral da Metro Mondego

Questionou o Senhor Presidente se era possível transmitir à Câmara informação mais detalhada sobre o que aconteceu na Assembleia Geral da Metro Mondego, para além do que puderam acompanhar através da comunicação social, nomeadamente em relação às parcelas sobrantes.

Sobre este assunto, o Senhor **Presidente** esclareceu que o que foi tornado público sobre a Assembleia Geral (AG) resume de forma fidedigna o que se passou na reunião, isto é, vai haver mais um estudo (se bem tem contado, será o 94.º estudo). Dizem que este é um estudo profundo e final. Relativamente às parcelas sobrantes, disse que naquilo que pode a AG decidir ficou encaminhado, isto é, as parcelas sobrantes, de per si, não servem para nada mas juntas com outras parcelas que já estão sob gestão do FundBox já dão para fazer algo de cujo projeto existe. Se do lado do Ministério das Infraestruturas não sente objeções, o mesmo já não acontece do lado de alguns setores do Ministério das Finanças, que entendem que as parcelas sobrantes têm que dar para cobrir o encargo realizado com expropriações, demolições e projetos. E o Senhor Presidente questiona se, ao contrário, eles aceitam e compram. Porque se é justo num sentido, é justo no outro. A perceção que tem é que essa dúvida, que é crónica desde tempos antigos – as parcelas sobrantes terem de dar para pagar a despesa total da expropriação + o projeto + as infraestruturas – é no mínimo insensata. Acresce que as expropriações foram feitas na época da “bolha imobiliária”. Está em crer que o problema foi ultrapassado e foi convencionado que, nos termos da Lei, um avaliador oficial deveria avaliar e fazer o relatório da avaliação para as parcelas sobrantes. Porque não era percebido, no Terreiro do Paço, que as parcelas sobrantes, cada uma de per si, valem coisa nenhuma, explicou. A sobra de um terreno associada a outra tem valor, só por si não. Assim, a AG adotou a deliberação de encarregar o Conselho de Administração (CA) de proceder à avaliação por ROC e mandar o CA para preparar a inclusão desse património como ativo do fundo imobiliário FundBox e, em compensação, ter os direitos correspondentes a isso. Os representantes dos diversos acionistas convencionaram, na AG, que era este o caminho.

3. Semana da Mobilidade

Disse que na semana passada, por razões profissionais, circulou muito de automóvel pela cidade e foi ouvindo na rádio notícias sobre a semana da mobilidade um pouco por todo o país. Não ouviu nada sobre Coimbra. Estranhando o facto, decidiu pesquisar no site da Câmara Municipal e constatou que este está desatualizado. Aconselhou a que este problema do site seja resolvido com brevidade, a bem da subida do índice de transparência da Autarquia.

O Senhor **Presidente** esclareceu que está em curso uma migração de dados do anterior para o novo site da Câmara Municipal de Coimbra, a cargo de uma empresa contratada para o efeito. Acontece que a interoperabilidade entre as duas aplicações oferece muitas dúvidas, o que está a dificultar e a atrasar o processo.

Ainda sobre este tema da mobilidade, o Senhor **Vereador Ferreira da Silva** leu o seguinte texto:
“Como é do domínio público, decorreu de 16 a 22 de setembro a Semana Europeia da Mobilidade, subordinada ao tema “Mobilidade Inteligente, Economia Forte”. Esta semana europeia celebrou-se um pouco por todo o país com múltiplas e diversificadas iniciativas. Porém, em Coimbra nada foi feito nesse âmbito, como se a nossa cidade fosse um exemplo de perfeição no que respeita à mobilidade. Mas não é. O não se fazer nada está precisamente na linha da orientação política deste Executivo Municipal, que faz muita propaganda mas pouca obra. Para este Executivo, comprar 5 autocarros novos ao fim de três anos de mandato para reforçar a depauperada frota dos SMTUC e colocá-los à frente do edifício sede do município é suficiente. Melhorar as condições de utilização para os passageiros na generalidade dos veículos não



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

importa. Dotá-los de acessibilidade à Internet é uma miragem, melhorar a comodidade das paragens, designadamente facilitando o acesso aos idosos e deficientes e melhorar a informação pouco importa. Reorganizar a rede servindo melhor as populações com economia de custos continuará à espera de melhores dias face à inutilidade do estudo que tivemos oportunidade de analisar numa das últimas reuniões. Associar, como era o lema da semana, uma mobilidade inteligente a uma economia forte não é com a atual direção municipal, que não só ignora a mobilidade como vira as costas ao desenvolvimento económico municipal, de que são exemplos paradigmáticos o estado de abandono dos parques empresariais e em particular o estado do IParque. Numa cidade moderna e inclusiva a mobilidade pedonal deve ser absolutamente prioritária, uma vez que associa a não poluição à saúde física e psíquica. Porém, a nossa cidade é inimiga de quem caminha, tal é o estado degradado da generalidade dos passeios esburacados e com armadilhas a cada passo. Ruas sem iluminação adequada para quem pretende sair de casa cedo no horário de inverno ou para quem quer passear à noite. Acresce a total impossibilidade de circular a quem conduz um carro de bebé ou circula em cadeira de rodas, para já não falar nas dificuldades acrescidas para os invisuais e para os idosos. As passeadeiras, após uma leva de pinturas na Baixa que renunciavam alguma mudança continuam generalizadamente invisíveis, constituindo verdadeiras armadilhas para quem atravessa as ruas, inclusive em locais de passagem de crianças e jovens para as escolas da cidade. Chamo aqui a atenção, em particular, para as da Rua Miguel Torga, que estão num estado muito invisível. A ciclovia é uma verdadeira miragem. Ao fim de três anos e muitas deliberações que fazem crer que se pretende inscrever no Guinness o maior número de deliberações por metro linear de ciclovia, temos umas centenas de metros executados. O estacionamento para as bicicletas com e sem motor não existe, a não ser em cima dos passeios ou no estacionamento automóvel, onde é praticamente regra. Para não falar no estacionamento que, em algumas partes do dia, é praticamente caótico quer na Praça do Comércio quer no Pátio da Inquisição. Aliás, achei curioso que em algumas deliberações se pedisse autorização para estacionar veículos na Praça do Comércio quando, a esta hora, a Praça está cheia de automóveis. O Sistema de Mobilidade do Mondego, vulgo Metro, teve mais um adiamento que nada de bom augura. Não existe nem há vontade política de que exista um terminal rodoviário digno, pululando as paragens dos autocarros que entram e saem da cidade nos mais incríveis pontos. Para este Executivo Municipal o transporte automóvel individual continua a ser o rei, ou seja, uma mobilidade alternativa, sustentável e inteligente continua a não passar pela Praça 8 de Maio”.

Intervenção do Senhor Vereador Paulo Leitão

1. Negociação com a EDP-Distribuição

Sobre este assunto abordado pelo Senhor Presidente, lembrou que em 2013 a Câmara aprovou a adjudicação de uma concessão sobre iluminação pública. Em 2014 veio à Câmara uma notificação a dar um prazo ao concessionário para apresentar os elementos que estavam em falta e até hoje nunca mais tiveram notícia desse processo. Gostaria de saber o que se passa porque os municípios cada vez mais se agregam em torno das comunidades intermunicipais para, com escala, negociarem este aspeto. Coimbra não necessitaria disso, aliás poderia “ajudar” um município vizinho e inclusive foi na altura pioneira no avanço de um processo de modernização tecnológica da iluminação pública.

Sobre a questão da tecnologia LED no Município, o Senhor **Presidente** respondeu não saber o ponto de situação do processo referido pelo Senhor Vereador mas prometeu informar-se. A sua convicção é, no entanto, que o concorrente a quem foi atribuída a adjudicação não terá depositado a garantia bancária exigida pelo caderno de encargos. Sem ter sido apresentada dita garantia, não é possível fazer o contrato.

2. Assembleia Geral da Metro Mondego



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

Sobre este assunto, disse que no dia seguinte à AG da Metro Mondego saiu um comunicado do Governo muito pomposo intitulado “ Governo desbloqueia Sistema de Mobilidade do Mondego”. Face a este título, seria espetável alguma decisão formal sobre o assunto, com a indicação dos milhões de investimento em causa. Mas não, a notícia é que foi encomendado mais um estudo ao LNEC. Os vários Governos, através dos seus vários ministros, têm vindo a avançar de estudo em estudo, sem qualquer resultado prático. E este é só mais um, o 94.º, como disse o Senhor Presidente. Questionou se já há um caderno de encargos, um guião do que é que o LNEC vai estudar, porque isso não foi divulgado e muito gostaria de saber sobre o que versa este estudo e por que é que se justifica fazê-lo. Porque senão trata-se apenas do adiar de uma decisão e do pagamento de honorários dos cofres da Administração Pública. Disse ainda que já viu o Presidente da Câmara Municipal de Coimbra ser muito mais crítico das “não-decisões” sobre o processo Metro Mondego noutras alturas do que o foi agora.

O Senhor **Presidente** concordou com o Senhor Vereador que o processo do Sistema de Mobilidade do Mondego já vai longo e acrescentou que sabem o mesmo sobre o que se passou na AG da Metro Mondego, uma vez que estiveram ambos presentes na dita AG. Acrescentou que o referido estudo está a cargo da Comissão de Coordenação Regional do Centro – CCDRC e disse que viu o caderno de encargos, feito em articulação com o Eng.º João Rebelo. O Senhor Presidente viu também a comunicação da Comissão Europeia a considerar não admissível o financiamento europeu para o Metro Mondego. A Comissão Europeia considera que os estudos, apesar de serem muitos, não demonstram a sustentabilidade da operação. E, portanto, uma das componentes deste 94.º estudo é demonstrar que a operação é exequível. Para ser exequível, além da ligação a Serpins, tem de ter as linhas nos sítios com procura. Tentaram fazer primeiro a ligação da periferia até Serpins e naturalmente a Comissão Europeia observou e formalmente comunicou ao Estado Português que não podia ser assim. Ora uma das vertentes do estudo atual é a de compaginar as linhas até ao apeadeiro velho e até ao Hospital, porque essas é que garantem a sustentabilidade do sistema. É no miolo de Coimbra que há movimentos pendulares com procura suficiente. Sabe que o LNEC já está a trabalhar, a Câmara de Coimbra inclusive forneceu dados recentes que tem de um estudo encomendado à Trenmo e a sua expectativa é que as coisas corram com a celeridade necessária a tempo útil da reprogramação do Portugal 2020. A avaliação de médio prazo é em 2018, o que significa que em 2017 os estudos técnicos têm de estar concluídos para poder inserir a operação em financiamento comunitário, porque não o tem.

3. Semana da Mobilidade

Disse que o intuito da Semana Europeia da Mobilidade não é só apresentar aquilo que é feito, tem também a ver com a partilha de experiências, de novas práticas mais eficientes, essencialmente a sensibilização dos cidadãos para formas de mobilidade mais eficientes, mais inteligentes e mais amigas do ambiente. Recordou o Programa Rampa, que lhe é muito caro, foi executado mas encontra-se atualmente esquecido e destina-se àqueles que têm mobilidade condicionada/reduzida. Dirigindo-se ao Senhor Presidente, o Senhor Vereador Paulo Leitão disse que a adesão à Semana Europeia da Mobilidade não é um desperdício de tempo nem de dinheiro, é sim um investimento no futuro. Terminou lamentando que o Município de Coimbra não tenha estado ao lado dos outros 70 municípios que participaram nesta iniciativa.

O Senhor **Presidente** respondeu que este tipo de iniciativas são interessantes, Coimbra já as teve, mas achou que no dia 5 de setembro de 2016 deveria avançar com a Semana da Mobilidade adquirindo cinco autocarros para os SMTUC. Julga que isto é muito mais prático do que organizar um conjunto de happenings sem consequência. Porque as passeadeiras já foram rebaixadas e devidamente sinalizadas para cegos e amblíopes e para pessoas de mobilidade reduzida e intervém-se nos passeios sempre que é necessário, sem precisar de fazer propaganda com isso. Relativamente à ciclovia, disse que vai haver ainda mais deliberações porque falta adquirir alguns terrenos. No âmbito do Plano Estratégico de Desenvolvimento Urbano (PEDU) está a



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

ser ultimado o projeto da ligação pedonal de Celas à Praça da República, está em curso a intervenção nos passeios da Rua Lourenço de Almeida Azevedo e Rua Augusto Rocha, zona envolvente ao hospital, circular externa e junto ao Pediátrico, entre outras. Colocar LED's e temporizadores nos semáforos, otimizar a bilhética e a informação em tempo real dos SMTUC, tudo isto é mobilidade e a mobilidade não se pode confinar a uma semana, afirmou.

Intervenção da Senhora Vereadora Carina Gomes

1. Encontros Mágicos

A 20.^a edição dos Encontros Mágicos merece destaque, não pelo facto de o evento fazer 20 anos mas porque foi, de facto, uma edição especial, ainda melhor que as edições passadas. Bateram-se todos os records de assistência, tendo-se ultrapassado as 21 mil pessoas. Anunciou que esta noite haverá um espetáculo extra na Igreja do Convento, pelas 21h30, em que vai acontecer a gravação de um DVD que integra a coleção de Luís de Matos sobre o desvendamento de alguns truques de magia. Afirmou ainda que, fruto da programação que a Câmara Municipal de Coimbra preparou para celebrar as Jornadas Europeias do Património nos dias 23, 24 e 25, assistiu-se a uma revivificação do coração da cidade. Amanhã, dia 27 de setembro, celebra-se o Dia Mundial do Turismo e vai ser possível circular gratuitamente pela cidade no autocarro turístico Funtastic.

2. Património Mundial do Centro Portugal

Disse que no dia 28 será lançado finalmente o programa do Património Mundial do Centro Portugal e aguarda ansiosamente a abertura do aviso de candidatura nesse mesmo dia.

Intervenção do Senhor Vereador Jorge Alves

1. Abertura do ano letivo

O concelho de Coimbra arranca este novo ano escolar com 4817 alunos no pré-escolar e no 1.º ciclo, em termos de rede pública. No caso do pré-escolar, há um inverter da tendência de perda de alunos nos últimos anos, o que é um fator positivo digno de registo. Há 952 alunos no pré-escolar e 3865 no 1.º ciclo. Quatro estabelecimentos de ensino não tiveram matrículas: Jardim de Infância de Vil de Matos, Jardim de Infância de Vilela, Jardim de Infância de Vila Poca (pelo 2.º ano consecutivo sem matrículas) e a Escola Básica de Valongo. É lamentável mas é fruto do decréscimo de nascimentos dos últimos anos, que tem naturalmente reflexos na população escolar. O 2.º e 3.º ciclos e secundário têm 7631 alunos no concelho, um ganho de cerca de 400 alunos em relação ao ano anterior que depreende que resulte da matrícula de alunos que vieram de estabelecimentos de ensino privados. Relativamente ao ensino privado, disse que o Instituto de Souselas e o Colégio da Imaculada Conceição (Cernache) mantiveram as turmas de 5.º, 7.º e 10.º ano a funcionar sem contrato de associação. Almalaguês não o fez. Presume-se que os cerca de 400 alunos ganhos pela rede pública provenham de anos intermédios da rede privada: 8.º e 11.º. O Senhor Vereador informou ainda que teve oportunidade de participar na abertura do ano letivo na Escola Secundária Infanta D. Maria com a Senhora Ministra da Presidência no passado dia 14, tendo tido a oportunidade de observar o trabalho de qualidade que se faz numa escola do ensino público. Esteve também com o Senhor Presidente em S. Martinho do Bispo e no Centro Escolar da Solum Sul, na entrega de manuais e mochilas escolares e também de fardamento novo às assistentes operacionais, elementos fundamentais nas escolas. O Senhor Vereador marcou ainda presença na abertura do ano letivo no Colégio Bissaya Barreto, uma das instituições privadas que fazem igualmente parte da rede escolar de Coimbra. Destacou também o alargamento da ação social escolar ao 3.º escalão do abono de família, que vai permitir apoiar mais 900 famílias, passando o apoio global de ação social escolar a chegar a 57% da população do pré-escolar e 1.º ciclo, num total de 2732



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

crianças. Informou que no início de outubro começará a distribuição da fruta escolar. O programa está vocacionado para o 1.º ciclo mas a Autarquia vai assumir também o pré-escolar por entender que é fundamental que os mais pequenos tenham acesso a fruta de qualidade, anunciou. Relativamente às refeições escolares, este ano letivo a Câmara trabalhará com duas empresas e 12 IPSS's nos sítios onde não há refeitório escolar. Mantém-se uma monitorização constante e diária por parte das equipas da Divisão de Educação e Ação Social, tendo em vista que as entidades com quem trabalham cumpram as suas obrigações contratuais e que tenham qualidade no trabalho que fazem/serviço que prestam. Destacou um projeto que está hoje agendado para esta reunião e que é a continuidade do teatro nas escolas para o pré-escolar e para o 1.º ciclo: uma parceria de qualidade com o Teatrão que permite fazer o contrário do que é habitual, isto é, levar os profissionais e o Teatro às escolas. Referiu ainda o programa Há Ciência para Todos, em parceria com o Exploratório, que vai naturalmente ganhar maior expressão com o arranque do ano letivo e vai abranger todos os alunos do concelho, desde o pré-escolar ao secundário. Terminou a sua intervenção agradecendo às assistentes operacionais que a Câmara tem nos jardins de infância. Naturalmente que eram necessárias muitas mais. Está a decorrer um concurso para admissão de mais 10 assistentes operacionais para reforçar a equipa que faz esse trabalho, que é especialmente esforçado nestes primeiros dias de arranque do ano letivo. Deixou também um agradecimento à equipa da Divisão de Educação e Ação Social, que nesta fase teve de trabalhar afincadamente durante o dia e durante algumas noites para que tudo decorresse dentro da normalidade. Desejou um bom ano letivo a todos os agentes educativos, com tolerância e respeito pelos outros.

ORDEM DO DIA

1. DAG – DAAOM – Aprovação da ata da reunião da Câmara Municipal realizada no dia 5 de setembro de 2016

Deliberação n.º 2361/2016 (26/09/2016):

- **Aprovar a ata da reunião do dia 5 de setembro de 2016, com as alterações introduzidas à respetiva minuta que havia sido previamente distribuída.**

Deliberação tomada por maioria e em minuta. Votaram a favor o Senhor Presidente, a Senhora Vice-Presidente e os Senhores Vereadores Carlos Cidade, Carina Gomes, Jorge Alves, Francisco Queirós e Ferreira da Silva e votaram contra os Senhores Vereadores Barbosa de Melo, José Belo e Paula Alves. Não participou na votação o Senhor Vereador Paulo Leitão por não ter estado presente na reunião.

Justificação de voto dos Senhores Vereadores do PSD: *“Votámos contra, em coerência com a posição que tomámos na reunião de 14/março/2016, ao ser votada a ata da reunião de 29/fev/2016. Nessa altura, em face da total ausência de informação sobre a nossa solicitação de abertura de um “Processo de Averiguações”, ao que se tinha passado com a ata de 29/fev/2016, declarámos que não iríamos votar mais atas enquanto esse esclarecimento não fosse prestado a esta Câmara. Até hoje, isso não aconteceu. Por isso votámos contra esta ata.”*

2. DFIO – DCF – Situação Financeira – conhecimento

Foi presente o balancete referente ao dia 23 de setembro de 2016, no qual consta que o total de disponibilidades desta Câmara Municipal era de 25.766.203,56€ (vinte e cinco milhões setecentos e sessenta e seis mil duzentos e três euros e cinquenta e seis cêntimos), sendo as operações orçamentais no valor de 22.868.934,42€ (vinte e dois milhões oitocentos e sessenta e oito mil novecentos e trinta e quatro euros e



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

quarenta e dois cêntimos) e as operações não orçamentais no valor de 2.897.269,14€ (dois milhões oitocentos e noventa e sete mil duzentos e sessenta e nove euros e catorze cêntimos).

Deliberação n.º 2362/2016 (26/09/2016):

- **Tomado conhecimento.**

PONTO I. EQUIPAMENTO RURAL, URBANO E PATRIMÓNIO

I.1. DFIO – DPC – Aprovação da candidatura “Requalificação da Praça do Arnado e Rua Simões de Castro” – CENTRO-09-2316-FEDER-000011 – assinatura do Termo de Aceitação – conhecimento

Relativamente a este assunto foi elaborada, pela Divisão de Planeamento e Controlo em 8/09/2016, a informação n.º 31258, que mereceu parecer do Chefe da Divisão em 8/09/2016, tendo o Executivo deliberado:

Deliberação n.º 2363/2016 (26/09/2016):

- **Tomado conhecimento da decisão de aprovação da candidatura da operação “Requalificação da Praça do Arnado e Rua Simões de Castro” pela Comissão Diretiva do Programa Operacional Regional do Centro, com o valor de investimento total de 597.087,61€ e o valor do investimento elegível de 573.268,60€ e comparticipação FEDER (85%) de 487.278,06€, com data de início da operação 01/10/2016 e data de fim (execução financeira) da operação de 31/12/2017, bem como da assinatura do Termo de Aceitação por parte do Senhor Presidente.**

PONTO II. EDUCAÇÃO, AÇÃO SOCIAL E SAÚDE

II.1. DDSA – DEAS – Creche com berçário e infantário sita no Largo da Sé Velha, n.º 30 e Beco da Carqueja n.º 3 – Atribuição do Direito de Exploração / Proposta de Abertura de Concurso Público

A Divisão de Educação e Ação Social (DEAS) solicitou a abertura de um concurso público destinado à atribuição a uma instituição particular de solidariedade social do direito de exploração de um imóvel para creche com berçário e infantário. Por despacho com data de 21/09/2016, o vereador do pelouro, Dr. Jorge Alves, determinou o envio à Divisão de Património e Aprovisionamento do processo para desenvolvimento.

O Senhor **Vereador Jorge Alves** considera que a entrada em funcionamento deste equipamento é importante porque permite criar uma nova resposta na zona central da cidade tanto ao nível da creche, uma das lacunas que existe, como também do jardim-de-infância tendo em conta que os da rede pública estão lotados e há uma enorme pressão para a existência de mais vagas. Este equipamento é fundamental do ponto de vista educativo e social. A forma como o procedimento está delineado, permite às instituições de segurança social apresentarem as suas propostas privilegiando o projeto educativo que se pretende para aquele espaço e aquilo que é a intervenção que o próprio equipamento pode fazer no local onde está instalado.

O Senhor **Vereador Paulo Leitão** pensa que o funcionamento deste estabelecimento visaria suprir a procura dos funcionários municipais deste serviço na zona central da Cidade, pelo que perguntou se o infantário que funcionava em instalações municipais ainda está a funcionar e se foi equacionado ou não substituir o espaço



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

onde funciona por este espaço agora apresentado. Há dois interesses que têm que ser cuidados, um das necessidades da população residente neste território e outro da oferta da população, principalmente dos funcionários municipais que é de todo interesse que permaneçam a trabalhar e continuem a dar vida neste espaço central da cidade.

O Senhor **Presidente** disse que, tal como está exposto no processo, esse assunto foi ponderado. O infantário sito nas instalações municipais foi constituído IPSS e está sujeita a regras gerais. As diligências decorrem há um ano, tendo sido notificada formalmente a direção da IPSS a funcionar nas instalações municipais, esta respondeu que a creche a instalar no Largo da Sé Velha não corresponde às suas necessidades.

O Senhor **Vereador Ferreira da Silva** referiu que um berçário e uma creche devem desenvolver as suas atividades de acordo com aquilo que são os seus objetivos, naturalmente, com envolvimento da comunidade, mas parece-lhe despropositado como fator de classificação. Pensa que há um erro no fator dos recursos humano, onde diz “*Número de recursos humanos => 12*”, deve ser igual ou inferior a 12. Isto não lhe parece correto porque o que têm de ter são os recursos humanos adequados ao exercício da atividade que vão desenvolver e em função do número das crianças. Tem de se garantir os recursos humanos em função da qualidade que deve ser mantida. Pensa que o número de crianças é que determina o número de técnicos.

A Senhora **Vice-Presidente** referiu que a IPSS informou por escrito que não estava interessada e agradeceu à Câmara Municipal de Coimbra a disponibilidade. Informou ainda que a reabilitação deste prédio foi financiada e o caderno de encargos tem de corresponder aos objetivos que a candidatura previu quando foi introduzida.

O Senhor **Vereador Jorge Alves** informou que esta creche/jardim-de-infância fica situada numa zona onde há muita população idosa. Um bom projeto educativo numa zona com estas características poderá passar, por exemplo, por envolver, aquilo que hoje felizmente muitas instituições vão fazendo, os idosos numa relação intergeracional. Esse pode ser um bom fator para valorizar em termos de ligação à zona envolvente. Em relação à questão dos recursos humanos, a legislação nesta matéria, que é definida por parte da Segurança Social e por parte do Ministério da Educação, diz que 40 crianças são acompanhadas por uma auxiliar. É claro que existe um erro no símbolo, mas o objetivo é o valor ser mais ou menos pontuado em função daquilo que instituição que apresenta a proposta quer ou não cumprir aquilo que é o rácio.

O Senhor **Vereador Barbosa de Melo** congratulou-se por este processo estar a chegar ao fim, tem muitos anos e foi uma aposta de vários Executivos desta Câmara Municipal. Certamente todos estão satisfeitos por perceberem que vai ser possível ter esta oferta no centro da Alta de Coimbra. O caderno de encargos tem de refletir o dossier que foi para fundos comunitários, mas pensa que devia ser acautelado o facto de poderem existir problemas em concursos para IPSS’ por poder haver quem entenda que isto é uma limitação ilegítima do tipo de concorrentes. Concorda que a proposta que é apresentada é uma boa solução, embora tema que estes concursos possam abrir a porta a haver protestos.

O Senhor **Presidente** respondeu que esse é um risco perfeitamente controlável. Segundo as regras COCOF a correção financeira no caso de ser classificado como desconforme é de 25% do valor do financiamento comunitário.

Assim, foi elaborada, pela Divisão de Património e Aprovisionamento em 22/09/2016, a informação n.º 32700, que foi objeto do despacho do Senhor Diretor do Departamento Financeiro e de Inovação Organizacional, com base na qual o Executivo deliberou:

Deliberação n.º 2364/2016 (26/09/2016):



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

- **Aprovar, submeter à apreciação da Assembleia Municipal, para efeitos da alínea p) do n.º 1, do artigo 25.º, e nos termos da alínea ccc) do n.º 1 do art.º 33.º, ambos do regime jurídico das autarquias locais, aprovado pelo anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a concessão de atribuição do direito de exploração de espaço para creche com berçário e infantário, sito no largo da Sé Velha, n.º 30, em Coimbra, com as seguintes condições gerais:**
 - Imóvel sito no largo da Sé Velha, n.º 30, e rua da Carqueja, n.º 3, em Coimbra.
 - Prazo: quinze anos, podendo o Município de Coimbra, a partir do décimo ano, exercer o direito de resgate mediante o pagamento de indemnização ao adjudicatário, calculada nos termos legais.
 - Base de licitação: valor mensal de 150,00 € (acrescidos de IVA).
 - O procedimento a adotar será o concurso público.
 - Critério que presidirá à adjudicação: proposta economicamente mais vantajosa, com os seguintes fatores:
 - fator “qualidade dos projetos educativos” - ponderação de 30%;
 - fator “resposta educativa e social” - ponderação de 30%;
 - fator “atividades a desenvolver com a comunidade envolvente” - ponderação de 15%;
 - fator “recursos humanos” - ponderação de 15%;
 - fator “preço” - ponderação de 10%;
 - Caução: para garantir o exato cumprimento das obrigações contratuais, ao adjudicatário será exigida caução no valor de 5.000,00 €.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

II.2. DAG – DAAOM – UIPSS Coimbra – União das Instituições Particulares de Solidariedade Social do Distrito de Coimbra – X Festa de Solidariedade - 30 de setembro de 2016

A requerente “UIPSS Coimbra - União das Instituições Particulares de Solidariedade Social do Distrito de Coimbra” manifestou a intenção de realizar a “X Festa da Solidariedade”, no concelho de Coimbra, no próximo dia 30 de setembro, no horário das 16h00 às 22h00, na Praça do Comércio, com o objetivo de sensibilizar a população em geral sobre os problemas sociais do nosso tempo, tendo, para o efeito, solicitado o apoio da Câmara Municipal de Coimbra.

O Senhor **Vereador Jorge Alves** disse que esta festa da solidariedade reúne em Coimbra não só as instituições de solidariedade social do nosso concelho como também de todo o País. O programa tem uma componente associada, o transporte da chama da solidariedade que vai percorrer vários concelhos e chegará a Coimbra no dia 30/09/2016 e terminará o seu percurso na Praça do Comércio na atividade que envolve um programa de animação diversificado e que tem atuações de vários grupos de diversas instituições de solidariedade social do País. No mesmo dia, decorre no Auditório do Conservatório de Música, um seminário nacional organizado pela Confederação Nacional das IPSS's e pela União das IPSS's Distrital, sobre a temática da saúde e as intervenções que as instituições estão neste momento a fazer a nível nacional. É um momento de reflexão, um momento de convívio, de festa, mas que fundamentalmente homenageia o trabalho que as Instituições de Solidariedade Social fazem pelo País fora e no Concelho de Coimbra.

Assim, e considerando-se fundamentado o interesse público da iniciativa o Executivo deliberou, nos termos da informação n.º 32204, da Divisão de Atendimento e Apoio aos Órgão/s Municipais de 20/09/2016, e parecer da Chefe da Divisão de 19/09/2016:

Deliberação n.º 2365/2016 (26/09/2016):



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

- **Apoiar a “UIPSS Coimbra - União das Instituições Particulares de Solidariedade Social do Distrito de Coimbra”** aquando da realização da “X Festa de Solidariedade”, no próximo dia 30 de setembro, mediante a isenção do pagamento de taxas no montante de 896,30€, ao abrigo das disposições conjugadas da alínea u) do n.º 1 do art.º 33, Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, e do n.º 9 do artigo 8.º do *Regulamento e Tabelas de Taxas e Preços Municipais*.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

II.3. DAG – DAAOM – Receção ao Caloiro – Apoio a Associações de Estudantes do Instituto Politécnico de Coimbra – 26 a 30 de setembro – ratificação

A Associação de Estudantes do Instituto Superior de Contabilidade e Administração de Coimbra, em representação das Associações de Estudantes das Escolas e Institutos do Instituto Politécnico de Coimbra, solicitou à Câmara Municipal, um conjunto de apoios e licenciamentos com isenção de pagamentos de taxas, para a realização da “Receção ao Caloiro” que irá decorrer no terreno do campus da Escola Agrária de Coimbra, no período de 26 a 30 de setembro.

O Senhor **Vereador Paulo Leitão** disse que convinha que fosse explicado ao Ministro do atual Governo que tem proferido declarações, compreende-se naquilo que são abusos, que há um conjunto de festividades que fazem parte da praxe e que julga que nunca irá terminar, pois pensa que da única vez que as tradições académicas foram suspensas foi contra um Governo fascista.

O Senhor **Presidente** disse que este assunto daria uma discussão notável na /Câmara Municipal, mas decerto tem sido mais eficaz o que tem vindo a melhorar nas últimas realizações das festas académicas. O que se tem vindo a observar é que as tensões marginalizantes têm sido contidas e tem havido um empenhamento quer da Comissão Central da Queima das Fitas, quer da Comissão da Festa das Latas, quer da Associação Académica de Coimbra, quer da Associação do Sr. Reitor da Universidade e dos Srs. Vice-reitores. Tem havido uma mensagem cívica que tem ajudado a melhorar uma parte que estava a ser merecedora de crítica intensa.

Assim, o Executivo deliberou, nos termos da informação n.º 32105, da Divisão de Atendimento e Apoio aos Órgãos Municipais de 16/09/2016, e parecer da Chefe da Divisão de a mesma data:

Deliberação n.º 2366/2016 (26/09/2016):

- **Ratificar o despacho do Senhor Presidente, de 22/09/2016, que autorizou o apoio a Associações de Estudantes do Instituto Politécnico de Coimbra na “receção ao Caloiro”, que terá lugar de 26 a 30 de setembro, prestando os apoios e a isenção do pagamento de taxas devidas, no montante total de 1.729,30€, ao abrigo da alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º, Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, conjugado com o n.º 9 do artigo 8.º do Regulamento e Tabelas de Taxas e Preços Municipais, nos termos da informação n.º 32105 da Divisão de Atendimento e Apoio aos Órgãos Municipais acima referida.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

II.4. DDSA – DEAS – Proposta de atribuição de subsídio à Associação das Cozinhas Económicas Rainha Santa Isabel



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

A Associação das Cozinhas Económicas Rainha Santa Isabel - ACERSI, é uma instituição particular de solidariedade social de orientação católica, canonicamente ereta, com sede em Coimbra, que tem por objetivo a promoção da população do Distrito de Coimbra através do propósito de dar expressão ao dever de solidariedade e de justiça social entre os indivíduos e com a finalidade de facultar serviços ou prestações de segurança social.

A ACERSI mantém, entre outras, as atividades de Cozinha Económica tipo refeitório destinado a apoiar famílias e indivíduos economicamente carenciados e Centro de Dia para idosos com Apoio Domiciliário. Os serviços prestados pela instituição, à população, são gratuitos ou remunerados de forma proporcional e de acordo com a condição económico-financeira dos utentes que a ela recorrem. Mais se refere que a ACERSI integra o CLAS da Rede Social de Coimbra, faz parte da Comissão Social de Freguesia da União das Freguesias de Coimbra e nela participa ativamente.

O Senhor **Vereador Jorge Alves** referiu que o trabalho que a Associação das Cozinhas Económicas faz no apoio a quem precisa de alimentação, é muito abrangente e muito transversal. O apoio recebido pela Segurança Social não é suficiente. O acordo existente entre estas entidades corresponderá a cerca de 60% das refeições que fornecem. Quem conhece o espaço sabe que nunca nenhuma situação fica sem resposta e, portanto, o apoio é complementar. Naturalmente que tem sido dito muitas vezes à Segurança Social que era importante que repensasse o apoio e que alargasse os acordos que dá, mas nem sempre é muito fácil. No entanto, este é um trabalho muito importante, que merece ser apoiado pela resposta que dá naquela zona.

O Senhor **Vereador Barbosa de Melo** associou-se a este apoio, aliás já foi colaborador da instituição e pensa que de facto esta é uma das instituições de Coimbra que é mais ilustrativa da Cidade de um grupo de pessoas do bem se juntar para fazer o bem. É de facto uma instituição modelar e ao existirem essas dificuldades com a Segurança Social, é bom que a Câmara Municipal intervenha para que a Associação das Cozinhas Económicas trabalhe cada vez melhor.

Assim, foi elaborada a informação n.º 16789, pela Divisão de Educação e Ação Social em 9/05/2016, com base na qual o Executivo deliberou:

Deliberação n.º 2367/2016 (26/09/2016):

- **Atribuir um apoio financeiro, no montante de 10.000€ (dez mil euros), à Associação das Cozinhas Económicas Rainha Santa Isabel, destinado ao desenvolvimento das suas atividades sociais, designadamente no apoio à população que se encontra em situação de especial vulnerabilidade socioeconómica, mediante a celebração de um Contrato-Programa de Desenvolvimento Social, entre a Câmara Municipal de Coimbra e a Associação das Cozinhas Económicas Rainha Santa Isabel cuja minuta, dada a sua extensão, fica apenas à presente ata fazendo parte integrante da mesma, e ao abrigo da alínea u) do n.º 1 do art.º 33º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

PONTO III. PATRIMÓNIO HISTÓRICO, CULTURA E CIÊNCIA

III.1. DCDT – EPCSF – Proposta de Fixação de preços das performances C_VIB (Cymatics vibrating interactive boards) e workshops Gamelão de Porcelana e Vidro, nos espaços do Welcome Center e Praça do Restaurante – Convento São Francisco – ratificação



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

Para o assunto acima identificado e através da informação n.º 31566, de 13/09/2016, da Equipa de Projeto Convento São Francisco é apresentada uma proposta de preços de bilhetes relativa à apresentação das performances “*C_Vib (Cymatics vibrating interactive boards)*” e da realização dos workshops “*Gamaleão de Porcelana e Vidro*” no Convento de São Francisco.

A Senhora **Vereadora Carina Gomes** explicou que são duas instalações que estão no Convento de São Francisco, uma no espaço onde se pretende instalar o *welcome center* e outra no jardim em frente à praça do restaurante e que tem tido um grande sucesso junto das escolas. Está a ser desenvolvido um projeto educativo e que tem tido um grande sucesso.

O Senhor **Vereador Paulo Leitão** disse que têm sido confrontados com este tipo de informação que vêm à reunião da Câmara Municipal para ratificação da definição dos preços. O Senhor Presidente aquando da aprovação do Orçamento de Estado para 2016 transmitiu que a Lei do Orçamento de Estado abria portas para a criação de uma empresa municipal para gerir espaços desta natureza. Para a criação da empresa municipal são necessários estudos que a fundamentem, pelo que perguntou qual o estado da arte do estudo, tendo em vista a criação desta empresa municipal. O Senhor **Presidente** informou que é necessário fazer uma recolha de dados.

O Senhor **Vereador Ferreira da Silva** referiu que o documento apresentado surge assinado pela Equipa de Projeto, que presume que seja o nome para a unidade de missão, perguntou o que se passa com o responsável Eng.º Zeferino que foi indigitado para dirigir essa unidade de missão. Nunca viu nada subscrito por ele, pelo que gostaria de ser esclarecido. O **Senhor Presidente** informou que ainda está numa fase de ajustamento de trabalho.

A **Senhora Vereadora Carina Gomes** em relação à pergunta do Senhor Vereador Paulo Leitão esclareceu que é preciso conseguir com exatidão responder à pergunta sobre quanto é que custa o financiamento do Convento de São Francisco. Neste momento, a equipa de projeto, em conjunto com a Senhora Vereadora e o Departamento Financeiro da Câmara Municipal de Coimbra estão a recolher os dados de todas as vertentes para, com toda a segurança, dizer quanto custou o Convento de São Francisco nos primeiros meses de atividade. Estão a recolher todos os dados para confrontar a despesa com a receita. Agora, é necessário ter em conta que os primeiros meses de atividade são atípicos. Referiu-se ainda a uma informação que foi apresentada em reunião da Câmara Municipal no Convento São Francisco e onde foi apresentada a primeira programação cultural e assumido o compromisso de que os preços seriam fixados pelo Senhor Presidente e seriam ratificados.

O Senhor **Vereador Carlos Cidade** disse que esta questão surge nessas condições por ter sido consensualizado previamente entre todos.

O Senhor **Presidente** disse que era adequado ter compaginado os dados objetivamente recolhidos com o estudo de viabilidade económica e é importante ver o detalhe disso.

Face ao exposto e tendo em conta a metodologia de fixação de preços dos espetáculos a terem lugar no Convento de São Francisco adotada na reunião da Câmara Municipal de 22/03/2016, o Executivo deliberou:

Deliberação n.º 2368/2016 (26/09/2016):

- **Ratificar o despacho do Senhor Presidente de 14/09/2016, que aprovou a fixação do preço dos bilhetes referidos nos seguintes moldes:**



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

- “*Gamaleão de Porcelana e Vidro*” – Convento de São Francisco – 17/09/2016, 24/09/2016 e 1/10/2016 – Bilhete geral 3€ - Bilhete desconto 1,5€ - Família 5€
- “*C_Vib (Cymatics vibrating interactive boards)*” - Convento de São Francisco – 1/10/2016 – Bilhete geral 3€ - Bilhete desconto 1,5€ - Família 5€

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

III.2. DCDT – DCT – O Teatrão – Projeto Educativo para Coimbra (2.^a fase) – Apoio Pontual

O Teatrão, companhia de teatro apoiada regularmente pelo Município de Coimbra no âmbito do apoio ao Associativismo Cultural, apresentou em setembro de 2015, uma proposta na área do Serviço Educativo, dirigida a um público específico, designadamente jovens e idosos, procurando intervir em quinze instituições particulares de solidariedade social (IPSS’s), seis escolas básicas do 1.º ciclo (EB1) e seis jardins de infância (JI) de Coimbra.

O projeto foi implementado com sucesso, tendo sido realizados os dois programas previstos: “*Ver e Pensar: Há tempo para tudo*”, concretizado em escolas básicas do 1º Ciclo e jardins-de-infância, e “*P’rós Grandes: detráspráfrente*”, desenvolvido em instituições particulares de solidariedade social e atendendo aos bons resultados obtidos, considerou-se que seria pertinente dar continuidade ao projeto que contribuiu para a dinâmica sociocultural do Município, equacionando-se desde logo a realização de um segundo ciclo dos dois programas, seguindo o modelo já implementado com êxito.

É nesse contexto que se apresenta a proposta de continuidade dos projetos “*Detráspráfrente*” e “*Há tempo para tudo*”, que procurarão beneficiar um novo conjunto de IPSS’s, escolas, e jardins de infância, os dois grupos etários específicos (crianças e idosos), que são o público-alvo deste programa, bem como do trabalho desenvolvido no projeto inicial, apresentando um segundo ciclo de formação intitulado “*Coisas do Amor*” a ser implementado em oito IPSS’S selecionadas pelo Teatrão com base na avaliação da participação dos grupos envolvidos, do acompanhamento dos técnicos e do envolvimento no exercício final.

O Senhor **Vereador Jorge Alves** disse que este projeto tem uma forte componente educativa e cultural e com uma estratégia, levar o teatro às escolas. Há pouco tempo já foi dado conhecimento da avaliação de 2015/2016, mas importa realçar que o envolvimento e a questão intergeracional com os centros de dia, os jardins de infância e as escolas do 1.º ciclo foram de um resultado enorme e levou a que se aproveitasse aquilo que é a sabedoria de quem tem mais idade em benefício de quem é mais pequeno. Foi um projeto muito interessante e o que é hoje apresentado é a continuidade do projeto para o ano letivo 2016/2017 e com um alargamento a novos centros sociais com centro de dia e novos jardins de infância e novas escolas, bem como o alargamento do número de alunos por haver uma incidência em escolas com muito mais alunos. É um projeto de qualidade, importante e em termos de desenvolvimento educativo é fundamental.

Assim, e uma vez que a proposta em apreço constitui uma mais valia na programação cultural e pedagógica do município, foi elaborada pela Divisão de Cultura e Turismo, em 20/09/2016, a informação n.º 22792, com base na qual o Executivo deliberou:

Deliberação n.º 2369/2016 (26/09/2016):

- **Atribuir um apoio financeiro pontual ao Teatrão para realização do projeto educativo para Coimbra – 2.^a fase, no montante de 25.000,00 euros, nos termos da alínea o) e u) do n.º 1 do**



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

artigo 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro e mediante a celebração de um protocolo cuja minuta fica apensa à presente ata fazendo parte integrante da mesma.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

III.3. DCDT – DCT – Apoios concedidos excecionalmente com isenção de taxas – ratificação

Relativamente a este assunto, e com base na informação n.º 32360, de 20/09/2016, do Departamento de Cultura, Turismo e Desporto, o Executivo deliberou:

Deliberação n.º 2370/2016 (26/09/2016):

- **Ratificar o despacho que aprovou o seguinte apoio concedido excecionalmente com isenção de taxas e preços, conforme disposto no n.º 9 do art.º 8º do Regulamento e Tabelas de Taxas e Preços Municipais em vigor:**

Cedências das salas Francisco Sá de Miranda, Polivalente e Casa da Escrita:

- Leitorado de Neerlandês da Faculdade de Letras da UC – sessão de curso intensivo de Neerlandês – 06/09/2016 – 301,35 €..

- **Ratificar os seguintes apoios concedidos excecionalmente com isenção de taxas e preços, nos termos do disposto nas alíneas o) e u) do n.º 1 do art.º 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro:**

Cedência de cadeiras:

- Fila K Cineclub – cinema ao ar livre – 25/08/2016 – 36,90€

- União das Freguesias de Eiras e São Paulo de Frades – noite de fados – 10/09/2016 – 29,52€.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

III.4. DOM – DCSPHIG – Imóvel denominado “Quintal de S. Francisco” – Eventual aquisição – União das Freguesias de Santa Clara e Castelo Viegas – propriedade da V.O. Terceira de S. Francisco

No âmbito das obras de “Igreja de S. Francisco/Centro de Convenções e Espaço Cultural - Requalificação da Igreja”, verificou-se haver interesse na aquisição de um imóvel denominado “Quintal de São Francisco”, pertencente à Venerável Ordem Terceira da Penitência de São Francisco (VOTPSF), localizado na Calçada de Santa Isabel – União das Freguesias de Santa Clara e Castelo Viegas.

O Senhor **Presidente** informou que este processo já teve várias deliberações ao longo do tempo e tem que ser finalizado através da via negocial.

O Senhor **Vereador Barbosa de Melo** referiu que de facto já houve várias deliberações ao longo do tempo, e agora são colocadas duas hipóteses que pensa que contemplam a questão de fundo, que é sobre a potencial aquisição deste espaço por parte da Câmara Municipal. O valor da avaliação apresentada ronda os 70 mil euros sendo que há ainda o custo relativo à demolição/reabilitação e que a Câmara Municipal terá. Percebe que este assunto tem de ser tratado com a Venerável Ordem Terceira de São Francisco, mas o objetivo da Câmara Municipal deve ser fundamentalmente proteger o inquilino(a).

O Senhor **Vereador Francisco Queirós** segundo entendeu, a primeira hipótese incide sobre o realojamento e a segunda pagar uma indemnização à inquilina e pensa que é evidente que tem de ser acautelada a questão do ponto de vista social.



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

O Senhor **Presidente** acrescentou que é necessário ouvir a outra parte e saber se têm meios para prosseguir. Disse ainda que a intervenção de consolidação de toda a envolvente é indispensável e tem de se intervir no conjunto.

Assim, e uma vez que foram realizadas algumas reuniões com representantes da VOTPSF que manifestaram abertura para a alienação do imóvel, foi elaborada em 03/02/2016 a informação n.º 3918, pela Divisão de Cadastro, Solos, Património Imobiliário e Informação Geográfica que foi objeto de parecer do Diretor do Departamento de Obras Municipais em 4/02/2016, tendo o Executivo deliberado:

Deliberação n.º 2371/2016 (26/09/2016):

- **Adotado o princípio geral da abertura de negociações para aquisição do imóvel denominado “Quintal de S. Francisco”, pertencente à Venerável Ordem Terceira de S. Francisco, sendo mandatado o Senhor Presidente para o efeito.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

PONTO IV. TEMPOS LIVRES E DESPORTO

IV.1. DCDT – DDJ – III Meia Maratona de Coimbra – Património Mundial da Humanidade” – 9 de outubro

O Senhor Vereador Carlos Cidade deu conhecimento da realização da III Meia Maratona de Coimbra, tendo convidado os presentes a participar caso estejam interessados.

Deliberação n.º 2372/2016 (26/09/2016):

- **Tomado conhecimento da realização da “III Meia Maratona de Coimbra – Património Mundial da Humanidade” a realizar no próximo dia 9 de outubro.**

IV.2. DAG – DAAOM – Ocupação de Espaço Público – Largo do Romal e Parque Verde do Mondego – 1 de outubro – Apoio à Agência para a Promoção da Baixa de Coimbra

A Agência para a Promoção da Baixa de Coimbra pretende levar a efeito a celebração do final do Verão e das noites temáticas com um convívio com todos os comerciantes da Baixa de Coimbra tendo solicitado o apoio da Câmara Municipal de Coimbra para o efeito.

Assim, o Executivo deliberou, nos termos da informação n.º 32392, da Divisão de Atendimento e Apoio aos Órgãos Municipais de 20/09/2016, e parecer da Chefe da Divisão da mesma data:

Deliberação n.º 2373/2016 (26/09/2016):

- **Ratificar o despacho do Senhor Presidente, de 22/09/2016, que autorizou o apoio à Agência para a Promoção da Baixa de Coimbra, no próximo dia 1 de outubro, bem como a isentou a entidade em causa do pagamento de taxas no montante total de 7.525,00€, ao abrigo da**



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º, Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, conjugado com o n.º 9 do artigo 8.º do Regulamento e Tabelas de Taxas e Preços Municipais.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

IV.3. DAG – DAAOM – Ocupação de Espaço Público; Licença de Recinto Itinerante e Licença Especial de Ruído – 30 de setembro a 16 de outubro de 2016 – “Circo” Raul Cardinali Nery

Raul Cardinali Nery, proprietário do “Circo Nery”, solicitou a ocupação de espaço público, alvará de licença de recinto itinerante e alvará de licença especial de ruído, para instalar o referido circo no terreno junto ao quartel da Companhia de Bombeiros Sapadores, no Vale das Flores, Freguesia de Santo António dos Olivais, bem como autorização para a colocação de 30 cartazes de publicidade aos espetáculos, com as dimensões de 2m², na Av.ª Fernão de Magalhães, Estação Velha, Av.ª Vale das Flores, Guarda Inglesa e Solum.

Requeriu ainda isenção do pagamento das taxas pela ocupação de espaço público, alvará de licença de recinto itinerante, alvará de licença especial de ruído e publicidade aos espetáculos, oferecendo como contrapartida um espetáculo para as crianças e idosos a definir pelo Município.

Para o efeito foi elaborada a informação n.º 32371, em 20/09/2016, pela Divisão de Atendimento e Apoio aos Órgãos Municipais que foi objeto de parecer da Chefe da Divisão e da Diretora do Departamento de Administração Geral, ambos da mesma data.

Assim, e após análise do processo, o Executivo deliberou, com base na informação e nos termos do parecer da Diretora do Departamento de Administração Geral acima referido:

Deliberação n.º 2374/2016 (26/09/2016):

- **Isentar o requerente do pagamento de taxas de ocupação de espaço público no terreno junto ao quartel da Companhia de Bombeiros Sapadores de Coimbra, no Vale das Flores, freguesia de Santo António dos Olivais, numa área de 700 m², no período de 30 de setembro a 16 de outubro de 2016, para instalação do “Circo Nery”, no montante de 9.520,00€ ao abrigo da alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º, Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, conjugado com o n.º 9 do artigo 8.º do Regulamento e Tabelas de Taxas e Preços Municipais.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

IV.4. DAG – DAAOM – Apoio à 7.ª Edição da Caminhada Pequenos Passos, Grandes Gestos – 1 de outubro – Núcleo Regional de Coimbra da Liga Portuguesa Contra o Cancro

O Núcleo Regional de Coimbra da Liga Portuguesa Contra o Cancro solicitou o apoio da Câmara Municipal para realização da “7.ª Edição da Caminhada Pequenos Passos, Grandes Gestos”, que terá lugar no próximo dia 1 de outubro.

Assim, e considerando-se fundamentado o interesse público da iniciativa o Executivo deliberou, nos termos da informação n.º 31996, da Divisão de Atendimento e Apoio aos Órgãos Municipais de 20/09/2016, e parecer da Chefe da Divisão da mesma data:

Deliberação n.º 2375/2016 (26/09/2016):



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

- **Apoiar o Núcleo Regional de Coimbra da Liga Portuguesa Contra o Cancro aquando da realização da “7.ª Edição da Caminhada Pequenos Passos, Grandes Gestos”, no próximo dia 1 de outubro, mediante a isenção do pagamento de taxas no montante de 1.591,00€, ao abrigo da alínea u) do n.º 1 do art.º 33, Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, conjugado com o n.º 9 do artigo 8.º do Regulamento e Tabelas de Taxas e Preços Municipais.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

IV.5. DCDT – DDJ – Contratos Programa de Desenvolvimento Desportivo para Gestão de Equipamentos Desportivos Municipais no Estádio Municipal Cidade de Coimbra com ADAC – Associação Distrital de Atletismo de Coimbra; ADJC – Associação Distrital de Judo de Coimbra e CLUVE – Clube de Veteranos de Atletismo de Coimbra

O Senhor **Vereador Carlos Cidade** explicou que a presente proposta surge no sentido de regularizar uma situação que há muito está por regularizar. A Câmara Municipal de Coimbra em 2010 e 2011 cumpriu com esse objetivo, havendo necessidade de resolver o problema desde 2004 até 30/12/2016, com base no estudo que está feito pelos serviços. Acrescentou ainda que o CLUVE também tem uma ocupação do Estádio Municipal Cidade de Coimbra, para além das duas associações distritais.

O Senhor **Vereador Ferreira da Silva** relativamente a esta questão, já conhecida por ter sido um assunto discutido e retirado do agendamento de uma reunião da Câmara Municipal, recordou que, na altura, sugeriu que a fazer-se algum pagamento, se fizesse diretamente através de protocolo às associações, método que se vê que agora foi usado mas que pensa que mal usado. Isto porque, não há nenhuma explicação nem elemento que mostre protocolos anteriormente celebrados com estas associações com vista ao pagamento de verbas de 2004. Por outro lado, parece-lhe de duvidosa legalidade que a Câmara Municipal decida pagar verbas de 2004 sem suporte documental efetivo de que essas despesas não estão por pagar. Quando foi apresentada esta matéria para a reunião da Câmara Municipal de 07/01/2015 dizia-se na informação n.º 42026 “*Note-se que já em 2010 foram transferidos da Câmara Municipal de Coimbra para a ADAC o valor de, 18.225,00€ (Anexo V) referente aos gastos já efetuados nesse ano e em anos anteriores e liquidados à AAC/OAF.*” Perguntou qual a razoabilidade disto, se já em 2010 procederam ao pagamento dos gastos já efetuados nesse ano e em anos anteriores, se poderão agora voltar a subsidiar esta associação para pagar os consumos de 2003/2004/2005/2006. Por outro lado, o valor que tinha sido fixado nessa proposta para resolver o problema era de 50.000,00€ para resolver a situação até esse momento. Não pode uma instituição como a Câmara Municipal ter uma conduta diferente consoante o presidente da outra instituição. Não é contra estes clubes nem contra o apoio destes clubes, é contra a forma. Relativamente ao protocolo, disse que este tem um conjunto de obrigações para a segunda contraente e que começa agora mas termina a 31 de outubro. Sabe-se que se destina ao pagamento à AAC, mas isso deve ser feito com rigor. Não percebe como é que se chega a 132 meses. Estão a tratar de dinheiros públicos, pelo que tem de se fazer as contas com rigor, verificar a documentação, o que já foi protocolado com estas associações e que se destinava ao pagamento destes encargos. Para que esta matéria mereça aprovação é necessário que a mesma seja reponderada, que os protocolos sejam credíveis e que sejam mostrados os protocolos anteriores para que se tenha a certeza que não foram já atribuídos subsídios pelos executivos anteriores. Propôs que, como resulta destas informações, seja trazido à discussão o que existe com a entidade gestora - AAC/OAF, ou seja, o protocolo para análise, debate e revisão tendo em conta que, segundo os técnicos, a origem está na má redação, mau clausulado desse protocolo de 2004. Está disposto a viabilizar uma solução desde que tenha uma formalidade correta, caso contrário votará contra por não querer estar associado a más soluções.

O Senhor **Vereador Francisco Queirós** da leitura que fez percebeu que o Executivo anterior terá atribuído verbas que permitiram liquidar cinco meses de 2010 e o ano de 2011. Estarão por pagar de 01/08/2004 até



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

2016, exceto aquele período de cinco meses de 2010 e o ano de 2011. Isso perfaz os 132 meses. Há um estudo que vai ao pormenor quando menciona que deviam ter pago anualmente 16.378.32€ e gostaria de saber como é que se chegou a este valor. Não tem dúvidas que estes três clubes não podem minimamente ficar prejudicados e que deve ser encontrada uma solução pela importância que têm para o desporto e para a Cidade, mas é necessário transparência e clareza. Gostaria de saber o que é que está definido para o futuro, por não ter ficado suficientemente informado sobre este assunto.

Na opinião do Senhor **Vereador José Belo** há algumas dificuldades que existem do facto de ter havido situações objetivas, nomeadamente uma proposta de 17/12/2014 em que a AAC assume uma dívida perante a Câmara Municipal no valor de 51.000,00€. Tendo em conta os timings, o tempo decorrido e o valor que foi imputado, que foi quantificado para cada mês por aquela comissão de peritos, perguntou qual a razão da diferença tão grande para uma dívida que foi assumida pelo credor. Gostaria de saber como é que se explica esta diferença e ainda se será esta a melhor forma de, juridicamente, fazer o enquadramento com algum rigor que dê à Câmara Municipal, que vai ser responsável, alguma tranquilidade no momento da votação.

O Senhor **Vereador Carlos Cidade** explicou que o processo está acompanhado de um estudo técnico subscrito pelo Eng.º Paulo Fernandes que fez os cálculos da eletricidade, gás natural e água. Relativamente às utilizações diárias, os números de dias por semana, a potência utilizada, não sendo o estudo novo, os preços respeitam aos preços praticados há quatro anos. Há que perceber que o que está aqui em causa é resolver com data a 31/12/2016 relativamente ao que está liquidado e a partir daqui desenvolver um processo a partir de 2017 de instalação daquelas três entidades. É o fechar de um problema que é real, que todos conhecem e identificam e que de facto é um problema para todos aqueles que intervêm no Estádio Municipal “Cidade de Coimbra”. Relativamente à questão colocada pelo Senhor Vereador José Belo, referiu que a questão coloca-se entre a Câmara Municipal de Coimbra e as três entidades e o facto é que na última comunicação feita à AAC o valor da dívida perfazia o total de 182.000,00€. As faturas foram devolvidas por não haver qualquer relação contratual relativamente a estes consumos. Não foi por acaso que em 2010 e 2011, quando aquelas entidades foram confrontadas com a possibilidade de os impedirem de entrar no Estádio Municipal “Cidade de Coimbra” pela entidade gestora, constatou-se que a questão de facto era uma relação entre a Câmara Municipal de Coimbra e estas três entidades. Na altura foram tomadas deliberações da Câmara Municipal no sentido de subsidiar para cumprir no imediato o pagamento daqueles consumos. E o facto é que desde 2004 até hoje a situação manteve-se, à exceção desses meses. O cálculo foi feito com base nisso. Relativamente à informação e à proposta relativa a equipamentos municipais, disse serem decisões análoga a outras que já foram tomadas na Câmara Municipal. Pensa que todos percebem o que está em causa. Quanto ao fundamento, para além da questão dos contratos programa de desenvolvimento desportivo e ao conteúdo do contrato, não é nem mais nem menos e repetiu, de que são decisões que já tomaram relativamente a outras áreas.

O Senhor **Vereador Barbosa de Melo** disse ter muito gosto de, em 2010, ter posto os serviços camarários conjuntamente com a AAC num trabalho conjunto a, do ponto de vista técnico, tentar chegar a um valor consensual, de quanto representava a despesa que a AAC estava a pagar aquelas três entidades. Uma equipa técnica fez uma espécie de estimativa que foi aceite por todas as partes sobre o valor que as três instituições estavam a consumir em água, gás e eletricidade e que estava a ser paga na conta geral da AAC sem ser por causa das despesas da própria Académica. Mais tarde, seria necessário refazer este trabalho ou retomar com base nesse valor e, supondo que o estudo técnico estava bem feito, só seria de esperar que esse valor anualmente, a partir do momento em que o estudo foi feito, em 2010, tivesse aumentado de ano para ano. Pensa que há todas as razões para que este assunto se possa resolver mais ou menos de acordo com a metodologia apresentada sobretudo no que respeita aos pós 2011. A dúvida que tem baseia-se no pré 2010 porque aí há prescrições. Perguntou se juridicamente é possível pagar uma despesa referente a 2005 ou 2006



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

que provavelmente estará prescrita. Se juridicamente lhe disserem que é melhor não proceder ao pagamento, seria melhor pagar o pós 2011 e o pré 2010 deveria ser visto com mais calma.

O Senhor **Vereador Paulo Leitão** referiu que todos estão interessados em votar favoravelmente esta informação mas gostariam de o fazer com o devido conforto.

O Senhor **Presidente** considera que é de toda a utilidade este assunto ser claro e perceptível por todos ao ser colocada a hipótese de haver uma conta que estará certa, mas não é claro que em financiamento anterior já terá sido liquidado. É conveniente elaborar-se um relatório completo para não haver dúvidas acerca da decisão e sobretudo elucidar a matéria que é referida e que vários presentes observaram não estar clara. Deverá o processo ser instruído com a documentação necessária para que não haja dúvidas. É importante apoiar a AAC e os clubes, mas os procedimentos têm de ser consentâneos com as regras legais aplicáveis para evitar dúvidas. Se a Câmara Municipal tem os processos desde 2004, deverá ser feita a sequência para evitar dúvidas.

Assim, este assunto foi retirado da ordem de trabalhos com vista a compulsar o processo com informação complementar com a clarificação necessária de forma a encontrar uma solução em tempo útil, para posterior agendamento da Câmara Municipal.

PONTO V. HABITAÇÃO

V.1. DDSA – DHS – Proposta de realojamento do agregado familiar de I.M.C.R. para a habitação municipal sita no Bairro do Ingote, Bloco 12, 3.º esquerdo

É apresentada proposta de realojamento do agregado familiar de Isilda Maria Cerejeiras Rodrigues ao abrigo do regime excecional, nos termos do artigo 14.º da Lei n.º 81/2014, de 19 de dezembro alterada e republicada pela Lei n.º 32/2016, de 24 de agosto.

Face ao exposto e nos termos da informação n.º 31579, de 13/09/2016 da Divisão de Habitação Social, o Executivo deliberou:

Deliberação n.º 2376/2016 (26/09/2016):

- **Realojar o agregado familiar de Isilda Maria Cerejeiras Rodrigues na habitação municipal de tipologia T3 sita no Bairro do Ingote, Bloco 12, 3.º Esq.º, mediante a celebração de um contrato de arrendamento cuja minuta, dada a sua extensão, fica apensa à presente ata fazendo parte integrante da mesma, pela renda mensal de 25,79 € ao abrigo do regime excecional previsto no artigo 14.º da Lei n.º 81/2014, de 19 de dezembro, alterada e republicada pela Lei n.º 32/2016, de 24 de agosto.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

V.2. DDSA – DHS – Proposta de realojamento de F.S.L. para a habitação municipal sita no Bairro da Rosa, lote 1, 1.º esquerdo

É apresentada proposta de realojamento do munícipe Francisco de Sousa Linhares, ao abrigo do regime excecional, nos termos do artigo 14.º da Lei n.º 81/2014, de 19 de dezembro, alterada e republicada pela Lei n.º 32/2016, de 24 de agosto,



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

Face ao exposto e nos termos da informação n.º 31534, de 13/09/2016 da Divisão de Habitação Social, o Executivo deliberou:

Deliberação n.º 2377/2016 (26/09/2016):

- **Realojar o munícipe Francisco de Sousa Linhares na habitação municipal de tipologia T2, sita no Bairro da Rosa, lote 1 – 1.º esq.º, mediante a celebração de um contrato de arrendamento cuja minuta, dada a sua extensão, fica apensa à presente ata fazendo parte integrante da mesma, pela renda mensal de 67,64 €, ao abrigo do regime excecional previsto no artigo 14.º da Lei n.º 81/2014, de 19 de dezembro, alterada e republicada pela Lei n.º 32/2016, de 24 de agosto, devendo ser equacionada a mudança para uma habitação municipal de tipologia adequada (T1) em função do agregado familiar atual logo que se verifique tal disponibilidade no parque habitacional municipal.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

PONTO VI. PROMOÇÃO DO DESENVOLVIMENTO

VI.1. DOM – DIEPT – “Ciclovía de Coimbra – Coimbra B/Vale das Flores/Portela (PEDU – Ponte de Travessia do Mondego a Montante da Ponte Açude – Ciclovía e Caminhos de Fátima e Santiago” – adjudicação – relatório final

A abertura do procedimento por concurso público da empreitada de “Ciclovía de Coimbra – Coimbra B/Vale das Flores/Portela (PEDU) - Ponte de Travessia do Mondego a Montante da Ponte Açude – Ciclovía e Caminhos de Fátima e Santiago”, foi aprovada por deliberação da Câmara Municipal de Coimbra, de 27 de junho de 2016.

Assim, e decorridos todos os procedimentos legais, foi elaborada a informação n.º 31315, pelo Júri do Procedimento (Divisão de Infraestruturas, Espaço Público e Trânsito) em 9/09/2016, que foi objeto de parecer do Chefe da Divisão na mesma data e com base nos quais, o Executivo deliberou:

Deliberação n.º 2378/2016 (26/09/2016):

- **Aprovar a lista ordenada das propostas dos concorrentes, para efeitos de adjudicação, abaixo elencada:**
 - Irmãos Almeida Cabral, Ld.^a
 - Construcentro – Construções Civas do Centro, Ld.^a
- **Adjudicar a empreitada “Ciclovía de Coimbra – Coimbra B/Vale das Flores/Portela (PEDU – Ponte de Travessia do Mondego a Montante da Ponte Açude – Ciclovía e Caminhos de Fátima e Santiago”, à firma Irmãos Almeida Cabral, Lda., pelo valor de 610.289,54 € (seiscentos e dez mil, duzentos e oitenta e nove euros e cinquenta e quatro cêntimos), a acrescer o I.V.A. à taxa legal em vigor, com um prazo de execução de 210 dias, por ser a proposta que, de acordo com a ordenação das propostas e face ao critério de adjudicação definido no ponto 16 do Programa de Procedimento, apresenta o mais baixo preço e se encontra nas condições legais e formais exigidas.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

VI.2. DOM – DIEPT – “Alterações viárias e outras intervenções – Av.^a Urbano Duarte e Av.^a da Guarda Inglesa (014-16-DIEPT) – ajuste direto – análise de listas de erros e omissões do caderno de encargos

Este assunto foi retirado da ordem de trabalhos por ser competência própria do Senhor Presidente e na ausência de despacho “à Reunião”,

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

PONTO VII. ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO E URBANISMO

VII.1.DFIO – DPC – Plano de Pormenor do Eixo Portagem/Av. João das Regras (Contrato n.º 240/2/CN002) – Cancelamento da Garantia Bancária n.º 289 106

O Senhor **Presidente** explicou que a Coimbra Pólis contratou com o Sr. Arqt.º Gonçalo Byrne a produção de um plano de pormenor no âmbito da Pólis para a Av.^a João das Regras. Há um outro do Camilo Cortesão para o Parque Verde, que ficou resolvido. Por contacto com o Sr. Arqt.º ficou a saber-se que a garantia bancária que tinha sido entregue à Sociedade Coimbra Pólis, transitou para a Câmara Municipal mas sem os registos formais. Isto implica também considerar que o trabalho encomendado ao projetista pela Coimbra Pólis está cumprido. As diligências processuais formais subsequentes não foram desencadeadas nem pela Câmara Municipal nem pela Coimbra Pólis. O trabalho foi feito, as informações várias estão nos serviços da Câmara Municipal e da Coimbra Pólis e indicam claramente que a contraparte cumpriu o trabalho.

O Senhor **Vereador Paulo Leitão** referiu-se a uma informação com despacho do Eng.º Magalhães Cardoso que faz parte do processo em que anteriormente o Eng.º Fernando Rebelo, que há data era responsável pela Divisão de Planeamento Urbanístico, propunha a libertação das duas garantias bancárias. O Eng.º Magalhães Cardoso, na altura, levantou duas questões: 1.^a - como há data em que foi enviado para publicação estava o processo concluído, com todos os pareceres favoráveis, a DGOT deveria ter acautelado a sua devida publicação para a eficácia dos planos de pormenor; 2.^a - que fossem notificados os dois autores a tomar conhecimento da informação e solicitava aos técnicos se se pressupunha que os planos de pormenor se consideravam tecnicamente concluídos. Da leitura da informação do Eng.º Fernando Rebelo pressupõe-se que estão tecnicamente concluídos e que o facto de não terem sido publicados pela DGOT não se prende com trabalho não efetuado pelos projetistas mas sim com outras questões que só aquela direção poderá responder. Perguntou se não deveria estar junto como suporte a deliberação camarária, uma informação cabal dos serviços a dizer que tudo o que era da responsabilidade destes senhores foi feito, ou seja, a confirmar que, de acordo com as disposições contratuais o trabalho encontra-se concluído. O **Senhor Presidente** respondeu que nenhum serviço da Câmara Municipal fará essa informação. Aliás, uma vez deliberado pela Câmara Municipal o assunto ficará resolvido. Não estando a garantia bancária a favor da Câmara Municipal, esta não a pode executar, pelo que se propõe libertar a garantia bancária.

Assim, e face ao teor das informações n.ºs 32791, de 22/09/2016, da Divisão de Planeamento e Controlo, e 33241, de 15/09/2011 da Divisão de Planeamento Urbano, o Executivo deliberou:

Deliberação n.º 2380/2016 (26/09/2016):

- **Considerar resolvido o contrato celebrado com a “GB Arquitectos, Ld.”, em 01/03/2002, para a elaboração do “Plano de Pormenor do Eixo Portagem / Avenida João das Regras” e, consequentemente, autorizar o cancelamento da respetiva garantia bancária na parte ainda remanescente:**



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

- Garantia n.º 289.106 sobre o Banco Espírito Santo, S.A., no valor de 2.493,99€ (dois mil quatrocentos e noventa e três euros e noventa e nove cêntimos), entretanto com autorização de redução na proporção dos trabalhos realizados, estimados num montante de 997,60€ (novecentos e noventa e sete euros e sessenta cêntimos), pela Sociedade CoimbraPolis em 31/03/2003, tendo a mesma continuado válida pelo valor de 1.496,39€ (mil quatrocentos e noventa e seis euros e trinta e nove cêntimos).

Esta deliberação foi tomada no âmbito da cessação da posição contratual da CoimbraPolis, S.A. para o Município de Coimbra, efetuada em 25/02/2008.

Deliberação tomada por maioria e em minuta. Votaram a favor o Senhor Presidente, a Senhora Vice-Presidente e os Senhores Vereadores Carlos Cidade, Carina Gomes, Jorge Alves, Francisco Queirós e Ferreira da Silva. Votaram contra os Senhores Vereadores Barbosa de Melo e Paulo Leitão e abstiveram-se os Senhores Vereadores José Belo e Paula Alves.

VII.2. DPGU – DGU – Óscar da Cunha Dias – aditamento/alterações – Vendas da Bicha – Santa Clara – reg. n.º 76584/2015

O processo em causa diz respeito a projeto de alterações da solução urbana do loteamento objeto do alvará n.º 658, tendo o Executivo deliberado nos termos da informação n.º 3450, de 14/09/2016, da Divisão de Gestão Urbanística, e parecer da Chefe de Divisão de 19/09/2016:

Deliberação n.º 2381/2016 (26/09/2016):

- **Deferir as alterações ao loteamento titulado pelo alvará n.º 658, consubstanciadas no projeto que instrui o registo n.º 16/2015/76584, nas condições fixadas no deferimento inicial, ao abrigo do disposto no n.º 8 do artigo 27.º do Regime Jurídico da Urbanização e Edificação, pelo facto de a proposta se resumir à apresentação de uma tela final da solução já materializada e das alterações se reportarem a acertos pontuais ao nível do espaço público.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

Nesta altura ausentaram-se da reunião os Senhores Vereadores José Belo e Paula Alves.

VII.3. DPGU – DP – Mário Ferreira & Amadeu – Investimentos Imobiliários, Lda. – Terreno da Rua Fonte do Bispo/Arreaga – Exposição (dossier de 06/04/2016-SGD 13054/2016)

Sobre este assunto, o Senhor **Vereador Ferreira da Silva** disse que não há nenhuma proposta de deliberação a tomar hoje. Pelo que observa do processo, um cidadão faz uma exposição que tem de ter um despacho.

O Senhor **Vereador Carlos Cidade** considerou importante conhecer o conteúdo deste processo.

O Senhor **Vereador Paulo Leitão** concordou que é profícuo que este tipo de informações venha à Câmara, agora o importante é a forma como são conduzidas politicamente até chegarem à Câmara, porque há formas rigorosas e éticas de conduzir um processo e há outras formas tendenciosas que pretendem levar os serviços a escrever coisas em determinado sentido. O Senhor Vereador disse que, em caso de dúvidas, é sempre apologista do contraditório, para que não se teçam determinados comentários que muitas vezes não correspondem à verdade, apenas revelam desconhecimento no âmbito da condução dos processos. Disse que as duas pessoas às quais esta informação alude são ele próprio e o Senhor Vereador Barbosa de Melo.



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

Recordou que os vereadores também receberam este processo no âmbito de uma pretensão do promotor, de acordo com um protocolo que a Câmara tinha efetuado com o União de Coimbra que previa que aquele terreno, no âmbito do Plano de Pormenor da Arregaça, viesse a ter uma determinada capacidade construtiva. E o promotor na altura transmitia que só tinha adquirido esta parcela ao União com base na perspetiva de poder vir a edificar esta capacidade construtiva. Algo que, estando as medidas preventivas em vigor, e de acordo com o parecer vinculativo da CCDRC, que nunca foi favorável, era impossível. Sendo esse parecer vinculativo a Câmara nem tem a possibilidade de avaliar a pretensão, explicou. Avaliadas as limitações, o promotor na altura afirmou pretender construir e questionou quais as hipóteses que tinha. Nunca foi colocada a hipótese dos outros terrenos camarários como compensação pelo promotor não poder construir a área constante do protocolo. Na reunião tida na altura por si próprio e pelo então Presidente da Câmara Municipal, Barbosa de Melo, foi transmitido ao promotor que um processo de permuta teria que se basear na avaliação atual desta parcela, teria de ser avaliada pela Câmara a parcela que na altura tinha transitado para o União e tinha sido vendida a este promotor. Muito provavelmente o valor viria abaixo, porque já não tinha a capacidade construtiva inicial. Foi também transmitido que a Câmara tinha interesse, do ponto de vista urbanístico, em voltar a ter a posse desta parcela e, portanto, poder-se-ia iniciar um processo de avaliação de permuta desta parcela com outras parcelas na posse da Autarquia. Nunca nenhuma compensação por supostos prejuízos. Foi igualmente transmitido ao dito promotor que uma permuta desta natureza teria de ir à Assembleia Municipal, tinha de ser visada pelo Tribunal de Contas e, portanto, as avaliações teriam de ser todas muito rigorosas, em nome do interesse na boa gestão de bens públicos. Frisou que a consideração feita no processo não corresponde à verdade, nunca foi falada numa compensação. No que concerne a possíveis indemnizações ao requerente, estas só seriam colocadas quando entrasse, do ponto de vista formal, um pedido ou quando fosse para avaliação esta permuta e a questão fosse colocada ao Gabinete Jurídico. E de acordo com o processo, o Gabinete Jurídico só se pronunciou em 2014. Na sua opinião, a questão é mal colocada ao Jurídico, com pressupostos que não existiram, fazendo boa-fé do que o requerente transmitiu por ofício à Câmara e não boa-fé naquilo que realmente se passou nas reuniões em que interveio enquanto vereador do Urbanismo. No dito parecer jurídico de 2014 é dito que não assiste nenhum direito indemnizatório ao requerente mas isso é algo que depende dos pareceres jurídicos, dos juristas e dos tribunais. Mas essa já não é uma questão urbanística, é jurídica. Do ponto de vista da gestão urbanística houve uma alteração de estratégia para este território: na altura extinguiu-se o Plano de Pormenor da Arregaça, adotou-se a deliberação de início da elaboração do Plano de Pormenor da Fonte do Bispo, com outros objetivos e fins. E, portanto, o entendimento dos gestores camarários de então era que o retorno desta parcela à posse da Autarquia seria benéfico para o desenvolvimento urbanístico desta área do território. Tudo o resto que aqui vem não corresponde à verdade, é falso, e se os atuais gestores camarários se tivessem dado ao trabalho de perguntar tinham chegado a essa mesma conclusão.

O Senhor **Presidente** disse que as análises técnicas dos processos são feitas sob a honorabilidade técnica de cada um dos intervenientes. A única coisa que retém como grave neste processo são os milhões de euros de indemnizações que a Câmara poderá vir a ter de pagar.

O Senhor **Vereador Paulo Leitão** insistiu que não se pode fazer uma permuta com base numa expectativa de um terceiro. Se existe uma expectativa de um senhor que entende que foi enganado com base num protocolo assinado pela Câmara com o União isso é matéria dos tribunais, afirmou.

O Senhor **Vereador Carlos Cidade** disse que este processo é sui generis, pelas inúmeras envolvências que teve. Agora ou se toma decisão, ou não se toma, também não é obrigatório tomá-la e, aliás, não há na informação qualquer proposta de decisão. Caberá depois ao promotor, com os fundamentos que alega, fazer o que entender. Apenas frisa um aspeto: a precisão é tão grande relativamente aos terrenos que aqui foram colocados como compensação que não acredita que seja coincidência. Não está com isto a afirmar que foi o



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

então Presidente da Câmara ou o então Vereador do Urbanismo ou um diretor municipal a tomarem decisões mas estranha a precisão com que os terrenos são identificados.

O Senhor **Vereador Paulo Leitão** disse que, se bem se recorda, na altura o Senhor Diretor Municipal sugeriu estes quatro terrenos porque eram os que estavam identificados na Divisão de Solos como sendo terrenos que a Câmara pretendia levar a hasta pública para alienar. A ideia era ver se algum interessava ao promotor e, se sim, ele faria uma proposta que seria avaliada. Foi isto que foi transmitido e foi sempre reafirmado que a avaliação camarária recairia sempre na capacidade construtiva dos terrenos naquele momento e não chegaria nunca aos valores que os promotores tinham pago pelo terreno, reafirmou.

O Senhor **Vereador Barbosa de Melo** considerou que a informação técnica revela algum mau gosto que não pode deixar de registar. Na verdade, o que aconteceu é que alguém, em 2005, comprou um terreno a um clube de futebol que se debatia com inúmeras dificuldades financeiras e, certamente, comprou por o preço que considerou razoável face às expectativas do que poderia fazer no local. Ora, se essa expectativa foi, ou não, gerada pelos serviços camarários o Senhor Vereador disse desconhecer mas, alertou, este é o risco inerente ao negócio realizado. Ainda assim, será importante apurar se essa expectativa foi criada pela própria Câmara Municipal porque, se assim foi, eventualmente haverá direito a uma indemnização mas esse será um assunto que os tribunais decidirão se a isso forem chamados. Quanto ao terreno e à aquisição do mesmo por parte da autarquia o Senhor Vereador entende que deverá ser pago apenas o preço real do mesmo, de acordo com a respetiva avaliação, e não o que o requerente pagou quando o adquiriu, evidentemente. Assim, considera que o processo foi bem conduzido, na salvaguarda do interesse público pelo que condena a forma como a informação técnica foi elaborada que sugere a ideia da existência de interesses duplos suspeição que rejeita liminarmente.

Para este assunto foi elaborada a informação n.º 40125, de 01/06/2016, da Divisão de Planeamento, tendo o Executivo deliberado:

Deliberação n.º 2382/2016 (26/09/2016):

- **Tomado conhecimento da exposição apresentada por “Mário Ferreira & Amadeu – Investimentos Imobiliários, Ld.ª” relativamente a processo de loteamento em nome do requerente e que tramita nesta Câmara Municipal desde março de 2010.**

PONTO VIII. FREGUESIAS

VIII.1.GAF – Contrato Interadministrativo de Delegação de Competências – obras contratualizadas com a União das Freguesias de Santa Clara e Castelo Viegas para o ano de 2016 – proposta de alteração

A União das Freguesias de Santa Clara e Castelo Viegas solicitou uma alteração ao Contrato Interadministrativo de Delegação de Competências para 2016.

Assim, e uma vez que do pedido de alteração apresentado não resulta acréscimo de encargos financeiros para o Município e a justificação apresentada é coerente com os trabalhos pretendidos, foi elaborada a informação n.º 30457, de 2/09/2016, do Gabinete de Apoio às Freguesias, com base na qual o Executivo deliberou:

Deliberação n.º 2383/2016 (26/09/2016):



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

• **Aprovar a seguinte alteração ao Contrato Interadministrativo de Delegação de Competências da União das Freguesias de Santa Clara e Castelo Viegas, nos termos do n.º 4 da cláusula 3.ª do referido contrato, que não traduz acréscimo de encargos para o Município:**

- Diminuir a obra n.º 1 – “Construção de 40 ossários no Cemitério de Santa Clara, no valor de 20.000,00€, em 4.535,00€
- Inserir a obra – “Reparação da cobertura de quatro blocos de ossários – Cemitério de Santa Clara”, no valor de 4.535,00€.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

Nesta altura retomou os trabalhos a Senhora Vereadora Paula Alves.

VIII.2.GAF – Contrato Interadministrativo de Delegação de Competências – obras a contratualizar com a União das Freguesias de Souselas e Botão para o ano de 2016

Em 11 de outubro de 2015 foi assinado o Contrato Interadministrativo de Delegação de Competências na União das Freguesias de Souselas e Botão para 2015 a 2017. Nos termos do n.º 3 da cláusula 3.ª (Competências a exercer pela Junta de Freguesia), *“para os anos de 2016 e 2017, a freguesia deverá apresentar um mapa com a descrição das obras municipais a realizar em cada ano, o qual deverá ser, após aprovação dos órgãos executivos, assinado pelas autarquias outorgantes, ficando apenso ao Contrato”*.

O Senhor **Vereador Ferreira da Silva** disse que, relativamente a esta proposta e às obras em apreço nada tinha a objetar, mas reiterou a necessidade de se resolver o diferendo com a União das Freguesias de Trouxemil e Torre de Vilela que, ao que parece, é a única situação que fica por regularizar em prejuízo da população daquelas freguesias e não do Senhor Presidente da União das Freguesias.

O Senhor **Vereador Barbosa de Melo** lamentou que se esteja a aprovar um contrato interadministrativo de delegação de competências para obras a realizar em 2016 no dia 26 de setembro do mesmo ano sendo que o próprio contrato determina que as obras têm de estar concluídas daqui a pouco mais de um mês. Ora, uma vez que existem procedimentos a cumprir e projetos a elaborar parece-lhe que esta opção não é muito razoável. Chamou também a atenção para o facto de que com a aprovação deste contrato, das 18 freguesias/unões de freguesia do concelho fica a faltar apenas uma. Assim, pensa que a pergunta que importa fazer é – “adivinhem qual?”, questionou.

A Senhora **Vice-Presidente** esclareceu que, neste caso em particular, foi a própria União das Freguesias que apresentou os documentos tardiamente o que, evidentemente, é de lamentar. No que concerne a outros contratos, esclareceu que já estão a ser pagas algumas obras relativas a 2016, o que atesta da eficiência das Juntas de Freguesia

O Senhor **Vereador Paulo Leitão** disse que irá requerer cópia da certidão enviada pela União de Freguesias à Câmara Municipal.

Face ao exposto, foi elaborada a informação n.º 32474, em 20/09/2016, pelo Gabinete de Apoio às Freguesias, que obteve parecer do Chefe do referido Gabinete na mesma data e com base nos quais o Executivo deliberou:

Deliberação n.º 2384/2016 (26/09/2016):



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

- **Aprovar o mapa com a descrição das obras municipais a realizar em 2016 pela União das Freguesias de Souselas e Botão, que a seguir se discriminam:**
 - Requalificação das valetas da R. Frei Francisco Macedo e Rua do Pombal, em Botão - 40.000,00€
 - Arranjo paisagístico de três espaços públicos na envolvente da Capela de Larçã e construção de um parque infantil - 25.000,00€
 - Alargamento da base, vedação e iluminação do polidesportivo do recinto de festas de Souselas - 8.000,00€
 - Reparação das fachadas, descargas pluviais e telhado do edifício da Junta em Souselas - 11.537,00€

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

PONTO IX. OUTROS

IX.1 DFIO – DPC – Alteração ao Orçamento n.º 15 (Modificação aos Documentos Previsionais n.º 17/2016) – conhecimento

Em conformidade com as propostas de alteração orçamental apresentadas pelos serviços municipais e nos termos da informação n.º 30610, de 5/09/2016, da Divisão de Planeamento e Controlo, o Executivo deliberou:

Deliberação n.º 2385/2016 (26/09/2016):

- **Tomado conhecimento do despacho do Senhor Presidente, de 9/09/2016, que aprovou a Alteração Orçamental n.º 15 (modificação aos documentos previsionais n.º 17/2016) no valor total de 308.113,00 € de reforços e de anulações no Orçamento da Despesa, sendo 282.250,00 € de reforços e de 226.613,00 € em anulações em despesas correntes e de 25.863,00 € em reforços e 81.500,00 € em anulações em despesas de capital, tendo o devido enquadramento legal nos termos dos pontos 8.3.1. e 8.3.2. do POCAL e nos termos do Capítulo VII da Norma de Controlo Interno, justificando-se pelas propostas dos serviços municipais.**

IX.2. DAG – GC – minuta do contrato – Prestação de Serviços de Seguros – Seguro da Frota Automóvel (lote 1) e Seguro de Acidentes Pessoais Autarcas (lote 3)

Na sequência do procedimento pré-contratual organizado pela Divisão de Património e Aprovisionamento, o Departamento de Administração Geral – Gabinete de Contratos, apresentou a informação n.º 32567, de 21/09/2016, com base na qual o Executivo deliberou:

Deliberação n.º 2386/2016 (26/09/2016):

- **Aprovar a minuta do contrato de “Prestação de Serviços de Seguros – Seguro da Frota Automóvel (lote 1) e Seguro de Acidentes Pessoais Autarcas (lote 3)”, a celebrar entre o Município de Coimbra e a Fidelidade – Companhia de Seguros, S.A, o qual, dada a sua extensão, fica apensa à presente ata, fazendo parte integrante da mesma, para os efeitos do n.º 1 do art.º 98.º do Código dos Contratos Públicos.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

Nesta altura ausentaram-se da reunião a Senhora Vice-Presidente e a Senhora Vereadora Paula Alves.

IX.3. DAG – DAAOM – retificação da deliberação n.º 2067/2016, de 21-04-2016

A informação n.º 13697/2016, de 15/04/2016, subscrita pelos Senhores Vereadores Carlos Cidade e Carina Gomes, com a proposta de programação municipal para as celebrações do 42.º aniversário do 25 de abril, deu origem à deliberação n.º 2067/2016, de 21 de abril.

No entanto, na elaboração da referida deliberação não foi tido em conta o teor das informações SGD n.º 12949/2016 e n.º 13481/2016, respetivamente das divisões de Cultura e Turismo e Desporto e Juventude, que faziam parte do processo.

O Senhor **Vereador Paulo Leitão** disse que se recordava bem da discussão deste assunto e de, na altura, ter questionado se existia alguma despesa inerente à organização da “Colour Run” e da resposta do Senhor Vereador Carlos Cidade ter afirmado que os custos eram os que constavam do processo. Assim, votou favoravelmente este assunto na convicção de que não existiam custos envolvidos, como ficou registado em ata, pelo que, evidentemente, não votará favoravelmente a retificação da deliberação em causa uma vez que a sua correção implica alterar o sentido do seu voto e as razões que lhe estão subjacentes.

O Senhor **Vereador Carlos Cidade** respondeu que a deliberação em causa foi tomada com base nas informações que faziam parte do processo e a informação em causa constava do mesmo, portanto o que acontece é que a transcrição para a ata não foi a correta. Disse, ainda, que em resposta ao Senhor Vereador Paulo Leitão respondeu com o descrito na acta “... *que os custos estavam devidamente identificados no processo.*”

O Senhor **Presidente** lembrou que este processo foi amplamente discutido e que do processo constavam as informações que elencavam os custos associados a cada uma das iniciativas, quer de índole cultural, quer de carácter desportivo. Assim, pensa que não existem dúvidas de que se tratou de um lapso na transcrição da ata.

O Senhor **Vereador Ferreira da Silva** disse que já não é a primeira vez que, em relação à área do desporto, é preciso corrigir deliberações. Isto acontece, na sua opinião, porque as informações nem sempre são claras e as propostas colocadas a votação não são objetivas. Tentando lembrar-se do que se passou naquela reunião admite que o Senhor Vereador Carlos Cidade quando afirmou que não existiam custos associados se estava a referir ao Torneio 25 de abril uma vez que o questionou repetidamente sobre esse assunto. Assim, e dando o benefício da dúvida, votará favoravelmente esta retificação mas assegurou que se situações destas se repetiram no que concerne à área desportiva votará desfavoravelmente. Disse, ainda, que no seu entender os subsídios e apoios a prestar a entidades desportivas ou culturais devem ser tratados de forma clara e objetiva como, aliás, o Senhor Presidente da Câmara Municipal tem defendido.

O Senhor **Vereador Carlos Cidade** lamentou esta intervenção do Senhor Vereador Ferreira da Silva e assegurou que as informações do desporto têm sido transparentes e objetivas como, aliás, hoje se verificou. Quanto a este caso concreto assegurou que a informação em causa constava do processo já com a referência ao cabimento prévio e à verificação dos fundos disponíveis.

O Senhor **Vereador Ferreira da Silva** disse que não querendo entrar em polémica em relação a este assunto não pode esquecer que esta desconfiança em relação ao desporto surgiu na sequência da forma encoberta como foi atribuído um subsídio a um Torneio de Benjamins.



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

Assim, foi elaborada, em 12/09/2016, a informação n.º 31431, pela Divisão de Atendimento e Apoio aos Órgãos Municipais, que mereceu parecer da Diretora do Departamento de Administração Geral em 15/09/2016, e com base nos quais o Executivo deliberou:

Deliberação n.º 2387/2016 (26/09/2016):

- **Corrigir/completar a deliberação n.º 2067/2016, de 21/04/2016, tendo em atenção a informação n.º 13481/2016, de 14-04-2016, da Divisão de Desporto e Juventude, conforme despacho do Senhor Presidente de 15-04-2016 aposto na informação n.º 13697/2016 passando a ter a seguinte redação:**

“Aprovar a proposta de programação municipal para as celebrações do 42.º aniversário do 25 de abril em Coimbra subscrita pelos Senhores Vereadores Carlos Cidade e Carina Gomes; Aprovar os apoios para realização das celebrações, consubstanciados nas informações n.º 12949, n.º 13481 e n.º 13697, atribuindo uma comparticipação financeira à entidade Urban Events, Lda. no valor de 5.000,00€, para organização do evento The Color Run, mediante a celebração de um contrato-programa de desenvolvimento desportivo cuja minuta, dada a sua extensão, fica apenas à presente ata fazendo parte integrante da mesma”.

Deliberação tomada por maioria e em minuta. Votaram a favor o Senhor Presidente e os Senhores Vereadores Carlos Cidade, Carina Gomes, Jorge Alves, Francisco Queirós e Ferreira da Silva e votaram contra os Senhores Vereadores Barbosa de Melo e Paulo Leitão.

E sendo vinte horas o Senhor **Presidente** declarou encerrada a reunião da qual se lavrou a presente ata que foi aprovada na reunião do dia 10/10/2016 e assinada pelo Senhor Presidente e por Rosa Maria da Conceição Casalta Batanete, Diretora do Departamento de Administração Geral.

O Presidente da Câmara Municipal,

(Manuel Augusto Soares Machado)

A Secretária,

(Rosa Maria da Conceição Casalta Batanete)